



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

---

**MENSAGEM Nº 039/2026**

**Ao Ilmo. Sr.**

Karlo Aurélio Viera Couto – Lelo Couto

**Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES**

**Senhor Presidente,**

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.

Com fundamento no art. 177, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, a proposição estabelece as metas e prioridades da administração, bem como as metas fiscais, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

As metas fiscais foram elaboradas de forma conservadora, considerando as informações históricas e presentes da arrecadação do município, para que fosse apurada a capacidade real de arrecadação do Município de Cariacica para 2027.

Os anexos que integram o Projeto de Lei - LDO/2027 contêm os Programas e Ações Prioritárias, os quais estão em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, além dos anexos de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais juntamente com a metodologia utilizada.

A participação da sociedade civil foi fomentada por meio de audiência pública presencial, como também em ambiente virtual.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ampliou o significado e a abrangência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO,

**PROC. ELETRÔNICO: 18.118/2026**



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempanel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3700330032003900390039003A005200. Documento assinado digitalmente conforme  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

tornando-a elemento de planejamento e controle das receitas e despesas, com objetivo de manter o equilíbrio fiscal e propiciar uma gestão fiscal responsável pela administração pública.

Em suma, a LRF conferiu à LDO a prerrogativa de disciplinar e fixar vários aspectos específicos, tais como o estabelecimento das metas e riscos fiscais e explicitar a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

O presente projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, portanto, ao estabelecer as metas fiscais considerou todas as variáveis de impacto sobre as contas públicas, e devido a escassez de projeções econômicas nesse momento, é razoável considerar que esses valores poderão ser revisitados quando da elaboração da Lei de Orçamento Anual – LOA.

As diretrizes colocadas para 2027, portanto, refletem o propósito do governo em promover a gestão pública responsável, a austeridade fiscal, o planejamento, a transparência e o equilíbrio das contas públicas, princípios consagrados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), garantindo a continuidade das iniciativas governamentais em curso, comprometidas com a realização de investimentos, o avanço das políticas públicas essenciais ao crescimento econômico e com o incremento das ações de caráter social.

Desta forma, Senhor Presidente, ao encaminhar o presente projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 esperamos contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, para que o incluso projeto de lei mereça a apreciação e aprovação, em benefício da população do município de Cariacica.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 22 de abril de 2026.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2026.04.22 15:47:38  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 18.118/2026



Avenida Maria Antônia, 100 - Centro - Cariacica/ES - CEP: 61100-000  
com o identificador 3108350832003000390038003A00560052004140  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PROJETO DE LEI Nº 020, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 46 e 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

**CAPITULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no **§ 2º**, do art. **165** da Constituição Federal, Inciso **XV** do art. **90** e alínea “a”, inciso **I** do art. **177** da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

- I.** as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II.** a organização e estrutura dos orçamentos;
- III.** as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- IV.** as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- V.** as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI.** as disposições finais.

**§ 1º** Integram a presente Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com o que determinam os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**CAPÍTULO II**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163 de 07/05/2001 da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações posteriores:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6);
- g) transferência financeiras (7).

**Art. 4º** A reserva de contingência prevista no Art. 24 desta Lei, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

**Art. 5º** As Unidades Orçamentárias serão agrupadas em órgãos, entendidos estes como sendo o maior nível de classificação institucional.

**Art. 6º** A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados:

- I. diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou por outro órgão ou entidade no âmbito da mesma esfera de governo;
- II. indiretamente mediante transferência de recursos financeiros, ainda que na forma de descentralização, e outras esferas de governo, órgãos ou entidades.

**Parágrafo Único.** A especificação da modalidade de que trata o caput do Art. 6º. observará, no mínimo, o seguinte detalhamento

- I. transferências a municípios (40);
- II. transferências a instituições privadas sem fins lucrativos (50);
- III. transferências a instituições privadas com fins lucrativos (60);
- IV. transferências a instituições multigovernamentais (70);
- V. aplicações diretas (90);
- VI. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91);





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**VII.** Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual participe (93):

**Art. 7º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I. programa**, é o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.

**II. ação**, é o menor nível da categoria de programação, correspondente à operação da qual resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender o objetivo de um programa, incluindo-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, entre outros.

**III. projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que contribui para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV. atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**V. operação especial**, despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Art. 8º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**Art. 9º** Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a sub-função, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, aos quais se vinculam.

**Art. 10.** Os programas e as ações são os mesmos instituídos no Plano Plurianual relativo ao período de 2026-2029 ou aqueles criados por lei específica que autorize a sua inclusão.

**Parágrafo Único** – As metas físicas serão indicadas em nível de projetos e atividades constantes no Plano Plurianual do período 2026-2029.

**Art. 11.** As emendas ao projeto de Lei Orçamentária deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual no período 2026-2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e terão que indicar os recursos necessários, exceto os que incidam sobre:

- I. dotações para pessoal e seus encargos;
- II. serviços da dívida;
- III. contrapartida de empréstimos, convênios e outras contrapartidas;
- IV. recursos vinculados;
- V. recursos destinados ao PASEP;
- VI. dotações destinadas ao pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 12.** Os processos de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e de execução do orçamento deverão ser realizados de modo a promover a transparência do gasto público, inclusive por meio eletrônico, observando-se, também, o princípio da publicidade, com vistas a favorecer o acompanhamento por parte da sociedade.

**Art. 13.** O Orçamento do Município para o exercício de 2027 será elaborado visando garantir o equilíbrio da gestão fiscal e a preservação da capacidade própria de investimento.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**Art. 17.** Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas, até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

**Parágrafo Único.** Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os parcelamentos dos débitos com Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**Art. 18.** A Receita Corrente Líquida, definida de acordo com o inciso IV, do art. 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e às vinculações – Fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 19.** A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2027, observará o limite máximo estabelecido na legislação vigente.

**Art. 20.** As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, observadas os mesmos grupos de natureza de despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser criadas e realizadas para atender às necessidades da execução, mediante ato realizado pelo Chefe do Poder Executivo, e não serão incluídas no limite de suplementação.

**Art. 21.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação, conforme definida nos artigos 3º, 5º, 6º E 7º, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação.

PROC. ELETRÔNICO: 18.118/2026



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o código de verificação 180930031200380031003500310035003A005A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
com MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**Art. 31.** Fica o Poder Executivo autorizado a rever a legislação tributária municipal, visando promover a justiça fiscal e elevação da capacidade de investimento do município.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM**  
**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 32.** Os Poderes Executivo e Legislativo na elaboração de suas estimativas para pessoal e encargos sociais, terão como limites, observados os Arts.19 e 20, da Lei Complementar n.º. 101 de 04 de maio de 2000, o valor da projeção da folha para 2027, considerando os acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

**Art. 33.** Fica excluída da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados às áreas de saúde, educação e assistência social, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 34.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajuste, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

- I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - observados os limites estabelecidos na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

PROC. ELETRÔNICO: 18.118/2026



Avenida Maria Antônia nº 100 - Centro - Cariacica - ES - CEP: 29191-900  
com o identificador 3100380032003500390038003A00540052004 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**VII** - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2027 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2026;

**VIII** - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

**Art. 37.** O Poder Executivo divulgará no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, discriminando a despesa por modalidade de aplicação, conforme a unidade orçamentária e classificação funcional programática.

**Art. 38.** Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do Exercício Financeiro de 2026 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do Exercício Financeiro de 2027, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recursos à conta da qual os créditos foram abertos.

**Art. 39.** Para efeito do § 3º, do art.16, da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

**Art. 40.** Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, a coordenação e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças determinará sobre:

I – calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II – elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivos e Legislativo, autarquias e fundos;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

**III – instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos**

**Art. 41.** O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal até 31 de outubro do corrente exercício, o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e anexos, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

**Art. 42.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de abril de 2026.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2026.04.22 15:48:01  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal





Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Prefeitura Municipal de Cariacica**  
Estado do Espírito Santo

# **Anexo I**

## **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Prefeitura Municipal de Cariacica**  
Estado do Espírito Santo

## **1 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

Com o intuito de avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, é estabelecido pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Demonstrativos Contábeis – 15ª edição a forma de elaboração e as informações mínimas que devem conter tal demonstrativo, como também, conceitos essenciais para a correta interpretação do presente demonstrativo.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Contábeis – 15ª edição, os Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

No entanto, riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo.

Para o ano de 2026, o Município de Cariacica, não identificou eventos que venham a impactar negativamente às contas públicas e, que caso ocorram, tal situação utilizará dotação alocada em Reserva de Contingência.





Prefeitura Municipal de Cariacica  
Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ MIL

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Nas análises procedidas não foram identificados possíveis passivos contingentes		Caso ocorra disporemos da dotação alocada em Reserva de Contingência	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Nas análises procedidas não foram identificados possíveis riscos fiscais		Caso ocorra disporemos da dotação alocada em Reserva de Contingência	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 01/04/2026 as 10:44hs.





**Prefeitura Municipal de Cariacica**  
Estado do Espírito Santo

# **Anexo II**

## **ANEXO DE METAS FISCAIS**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Prefeitura Municipal de Cariacica**  
Estado do Espírito Santo

## **1 Anexo de Metas Fiscais**

O Anexo de Metas Fiscais, parte integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2027 e para os dois seguintes. Sua elaboração utiliza metodologia descrita no § 2º do art. 1º da LRF, como também, instruções do Manual de Demonstrativos Fiscais – 15ª edição.

Conceitualmente, o Anexo de Metas Fiscais, representa os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo Município de Cariacica quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

### **1.1 Demonstrativo 1 – Metas Anuais**

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Manual de Demonstrativos Fiscais conceitua termos específicos, importantes para a correta interpretação do referido demonstrativo, são eles:

#### **1.1.1 Conceituação**

##### **Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)**

Registra as estimativas de receita total para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, sendo desconsideradas as receitas com fontes do RPPS.

##### **Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)**

Registra as estimativas de Receitas Primárias do ente, exceto as receitas com fontes de recursos do RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

##### **Receitas Primárias Correntes**

Registra as estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas correntes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Demais Receitas Primárias Correntes (este item inclui





## Prefeitura Municipal de Cariacica

Estado do Espírito Santo

as contribuições residuais que não se constituem recursos do RPPS do ente), deduzidas as aplicações financeiras e as outras receitas correntes financeiras, conforme linha RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II - III)].

### **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Registra as estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

### **Transferências Correntes**

Registra a estimativa para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, de ingressos dos recursos de outro ente ou entidade, recebedora ou transferidora (pessoas de direito público ou privado), realizados mediante condições preestabelecidas, ou mesmo sem qualquer exigência, isto é, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes. Registra também a estimativa de recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.

### **Demais Receitas Primárias Correntes**

Registra a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das demais receitas correntes, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, não classificáveis nas categorias econômicas anteriores, tais como receita patrimonial (deduzidas das respectivas aplicações financeiras), agropecuária, receita industrial e receita de serviços, que se destinam às unidades gestoras dos respectivos recursos ou têm sua destinação estabelecida por legislação específica, bem como multas administrativas, contratuais e judiciais, indenizações, restituições e ressarcimentos, bens, direitos e valores incorporados ao Patrimônio Público e outras receitas de origens diversas ainda não contempladas nos itens anteriores.

### **Receitas Primárias de Capital**

Registra a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de capital, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, deduzidas as operações de crédito, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de investimentos temporários e de investimentos permanentes e as outras receitas de capital não primárias.

### **Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)**

Registra os valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Não devem ser consideradas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS. Ressalta-se que no total dos valores estimados para as despesas estarão incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar e, portanto, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.





**Prefeitura Municipal de Cariacica**  
Estado do Espírito Santo

**Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)**

Registra os valores estimados para as Despesas Primárias para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

**Despesas Primárias Correntes**

Registra o total estimado das despesas correntes, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidos os juros e encargos da dívida, para o exercício, financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

**Outras Despesas Correntes**

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas correntes que não se referem às despesas com pessoal e encargos sociais e nem a juros e encargos da dívida.

**Despesas Primárias de Capital**

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas de capital, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS, deduzidas as concessões de empréstimos e financiamentos, aquisições de títulos de capital já integralizados, aquisições de títulos de crédito e amortizações da dívida.

**Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias**

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias, com exceção dos restos a pagar de despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.

**Receita Total (COM FONTES RPPS)**

Registra as estimativas de receita total com fontes de recursos do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Para a elaboração deste item, devem ser consideradas apenas as receitas com fontes vinculadas ao RPPS.

**Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (I)**

Registra as estimativas de Receitas Primárias do RPPS, ou seja, apenas as receitas primárias com fontes de recursos vinculadas ao RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

**Despesa Total (COM FONTES RPPS)**

Registra os valores estimados para as despesas totais do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Neste item, devem ser consideradas apenas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.

**Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)**

Registra os valores estimados para as Despesas Primárias do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

**Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)**





## Prefeitura Municipal de Cariacica

Estado do Espírito Santo

Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) menos as Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

### **Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)**

Registra as expectativas de Resultado Primário consolidado do ente, inclusive com seu RPPS, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) somado ao resultado das Receitas Primárias do RPPS (III) menos as Despesas Primárias do RPPS (IV).

### **Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)**

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os recursos decorrentes de aplicações financeiras derivadas de créditos ou remunerações oriundas de eventuais disponibilidades de caixa, bem como as variações monetárias associadas a tais recursos, que correspondem à variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalta-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. São registradas nessa linha as estimativas para as variações positivas apuradas no período de créditos a receber decorrentes da aplicação de taxas de juros e encargos de mora sobre empréstimos e financiamentos internos e externos concedidos, bem como as respectivas variações monetárias de tais operações. Também devem ser registrados nessa linha as estimativas para os aumentos de haveres financeiros, apurados no período, decorrentes da remuneração das disponibilidades de caixa ou das aplicações financeiras do ente.

### **Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)**

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para a estimativa das variações patrimoniais diminutivas decorrentes de juros e encargos incidentes sobre passivos classificados como DC, tais como, operações de crédito e empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende também a estimativa para a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Não são consideradas as previsões para os valores de juros, encargos e variações monetárias incidentes sobre passivos que não integram a DC, tais como fornecedores a pagar.

### **Dívida Pública Consolidada (DC)**

Registra os valores esperados para a do exercício Dívida Pública Consolidada financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes, conforme disposto no art. 29 da LRF, a dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de





**Prefeitura Municipal de Cariacica**  
Estado do Espírito Santo

crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada. Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS. A dívida pública contratual é composta de:

- emissão de títulos públicos (dívida mobiliária);
- realização de empréstimos e financiamentos (dívida contratual);
- precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

### Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Registra os valores esperados para a do exercício Dívida Consolidada Líquida financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros do RPPS do ente.

### Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Linha

Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

#### 1.1.2 Metodologia de Projeção das Receitas Orçamentárias

A projeção das receitas é fundamental na determinação das despesas, pois é a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual, na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de financiamento do Governo. Além disso, é primordial sua análise na concessão de créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação.

As receitas foram estimadas através da média de arrecadação dos anos de 2023, 2024 e 2025. O ano de 2026 não foi considerado, visto que, está em andamento. Foram adicionados para os anos subsequentes, receitas referentes a operações de crédito que já se encontram em andamento, como também, repasse de convênios.

### Evolução Anual da Receita - de 2023 a 2025

A preços correntes, em reais

Descrição	2023	2024	2025
TOTAL	1.462.205.686,30	1.645.817.471,93	1.698.198.222,79
1000000000 Receitas Correntes	1.413.927.095,55	1.537.388.129,13	1.704.806.192,82
2000000000 Receitas de Capital	117.109.300,69	180.992.675,83	102.546.579,00
7000000000 Rec.Correntes - Intra OFSS	31.123.542,93	41.841.504,74	44.974.916,81
8000000000 Rec.Capital - Intra OFSS		1.108.137,84	-
9000000000 Dedução da Receita	(99.954.252,87)	(115.512.975,61)	(154.129.465,84)





**Prefeitura Municipal de Cariacica**  
Estado do Espírito Santo

**Evolução da Receita Corrente Líquida**  
**2019 a 2029**

A preços correntes, em reais

Ano	Valores Realizados	Valores Projetados
2019	666.201.046,95	
2020	771.133.350,28	
2021	884.467.035,06	
2022	1.077.782.710,93	
2023	1.202.651.897,24	
2024	1.436.688.288,04	-
2025	1.589.449.184,73	
2026		1.732.499.611,36
2027		1.880.974.828,05
2028		2.056.281.682,02
2029		2.226.953.061,63

### 1.1.2.1 Cenário Macroeconômico e Fiscal

A taxa de crescimento nominal esperada para o triênio futuro, levou em consideração as metas de inflação e expectativa de evolução do PIB.

Para o ano de 2027 foi considerado o índice de inflação IPCA (variação %) 3,80% e, para os anos de 2028 e 2029, utilizou-se os índices de inflação IPCA (variação %) de 3,52% e 3,50% respectivamente, todos constante no Relatório de Mercado – Focus- emitido pelo Banco Central do Brasil em 20/03/2026.

As projeções de indicadores econômicos representam a situação atual, no entanto, mudanças nas condições econômicas, poderão modificar as previsões realizadas, podendo ser necessário ajustes com o intuito de manter a responsabilidade fiscal e o controle financeiro.





**Prefeitura Municipal de Cariacica**  
Estado do Espírito Santo



**Focus Relatório de Mercado**

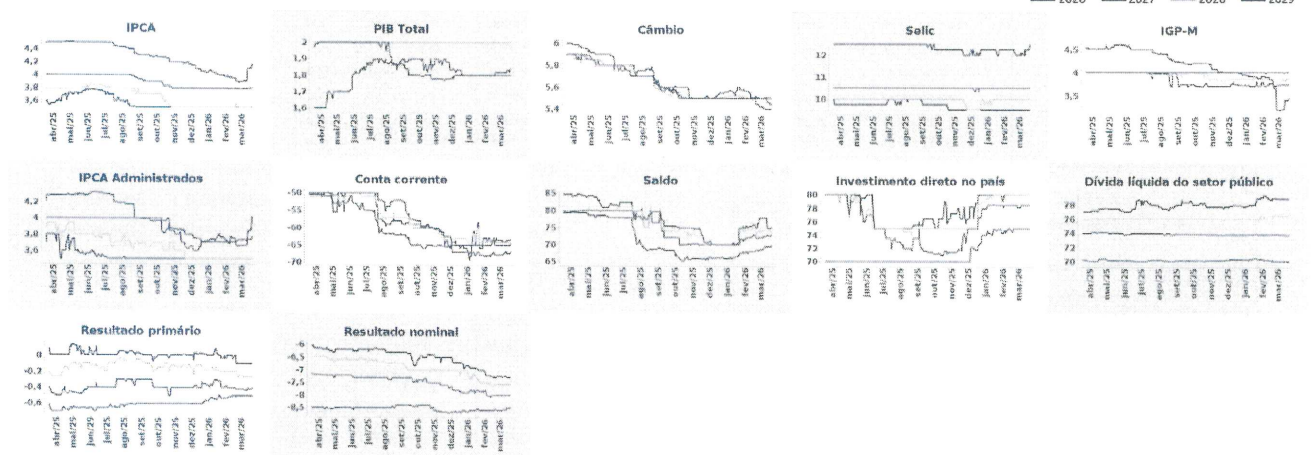
Expectativas de Mercado

20 de março de 2026

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2026						2027						2028						2029					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***
<b>IPCA (variação %)</b>	3,91	4,10	4,17	▲ (2)	156	4,21	97	3,80	3,80	3,80	= (2)	151	3,81	94	3,50	3,50	3,52	▲ (1)	222	3,73	3,73	3,74	▲ (1)	57
<b>PIB Total (variação % sobre ano anterior)</b>	1,82	1,83	1,84	▲ (2)	122	1,85	59	1,80	1,80	1,80	= (12)	110	1,90	56	1,60	1,60	1,59	▼ (1)	101	2,00	2,00	2,00	= (5)	84
<b>Câmbio (R\$/US\$)</b>	5,45	5,40	5,40	= (1)	133	5,40	73	5,50	5,47	5,45	▼ (2)	126	5,45	71	5,50	5,50	5,50	= (9)	90	5,52	5,51	5,50	▼ (1)	88
<b>Selic (% a.a.)</b>	12,13	12,25	12,50	▲ (3)	152	12,50	87	10,50	10,50	10,50	= (58)	146	10,75	85	10,00	10,00	10,00	= (30)	117	9,50	9,50	9,50	= (21)	109
<b>ICP-M (variação %)</b>	3,71	3,40	3,45	▲ (3)	76	3,51	46	4,00	4,00	4,00	= (5)	67	4,00	42	3,81	3,81	3,81	= (1)	62	3,73	3,73	3,74	▲ (1)	57
<b>ICPA Administrados (variação %)</b>	3,67	3,85	4,02	▲ (2)	108	4,19	70	3,72	3,74	3,77	▲ (1)	90	3,74	60	3,50	3,50	3,50	= (17)	67	3,50	3,50	3,50	= (36)	67
<b>Conta corrente (US\$ bilhões)</b>	-67,70	-67,40	-66,80	▲ (3)	43	-64,20	19	-65,00	-65,00	-64,50	▲ (1)	40	-65,00	19	-64,20	-64,05	-64,03	▲ (2)	30	-64,00	-63,50	-63,25	▲ (2)	28
<b>Balança comercial (US\$ bilhões)</b>	68,38	69,56	70,00	▲ (6)	44	70,00	19	72,30	72,85	73,00	▲ (1)	41	72,53	18	73,68	74,00	73,00	= (1)	12	75,00	74,95	75,00	▲ (1)	28
<b>Investimento direto no país (US\$ bilhões)</b>	75,00	75,00	75,00	= (5)	42	75,00	19	78,50	78,50	78,50	= (2)	41	79,00	19	80,00	80,00	80,00	= (6)	31	80,00	80,00	80,00	= (6)	30
<b>Dívida líquida do setor público (% do PIB)</b>	70,00	70,00	69,90	▼ (1)	63	69,95	30	73,85	73,80	73,80	= (2)	61	73,46	30	76,40	76,17	76,60	▼ (1)	51	78,87	78,80	78,80	= (1)	48
<b>Resultado primário (% do PIB)</b>	-0,50	-0,50	-0,50	= (5)	69	-0,50	32	-0,42	-0,41	-0,40	▲ (2)	64	-0,42	30	-0,34	-0,36	-0,36	= (2)	32	-0,10	-0,10	-0,10	= (4)	50
<b>Resultado nominal (% do PIB)</b>	-8,58	-8,50	-8,50	= (1)	60	-8,50	27	-8,00	-8,00	-8,00	= (4)	56	-8,05	26	-7,90	-7,93	-7,95	= (3)	46	-7,29	-7,27	-7,27	= (2)	43

\* comportamento dos indicadores desde o Focus Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis



Fonte: Banco Central do Brasil . Disponível em : <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Cariacica  
Estado do Espírito Santo

1.1 Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.959.026.039,47	1.887.308.323,19	104,15	2.017.796.820,65	1.877.828.026,36	98,13	2.078.330.725,27	1.868.766.393,38	93,33
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.765.960.339,68	1.701.310.539,19	93,89	1.818.939.149,87	1.692.764.543,44	88,46	1.873.507.324,36	1.684.586.936,95	84,13
Receitas Primárias Correntes	1.657.506.841,01	1.596.827.399,81	88,12	1.707.232.046,24	1.588.806.242,09	83,03	1.758.449.007,52	1.581.130.849,61	78,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.536.916,93	337.704.158,89	18,64	361.053.024,44	336.007.808,79	17,56	371.884.615,17	334.384.582,66	16,70
Transferências Correntes	1.234.297.715,46	1.189.111.479,25	65,62	1.271.326.646,92	1.183.138.353,58	61,83	1.309.466.446,33	1.177.422.709,36	58,80
Demais Receitas Primárias Correntes	72.672.208,61	70.011.761,67	3,86	74.852.374,87	69.660.079,71	3,64	77.097.946,12	69.323.557,59	3,46
Receitas Primárias de Capital	108.453.498,67	104.483.139,38	5,77	111.707.103,63	103.958.301,35	5,43	115.058.316,74	103.456.087,33	5,17
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.812.516.360,31	1.746.162.196,83	96,36	1.868.891.851,12	1.737.390.902,96	90,79	1.922.898.606,66	1.728.997.710,19	86,36
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.714.697.912,98	1.651.924.771,66	91,16	1.766.138.850,37	1.643.626.849,70	85,89	1.819.123.015,88	1.636.686.623,37	81,89
Despesas Primárias Correntes	1.439.861.727,57	1.387.150.026,56	76,55	1.483.057.579,40	1.380.182.116,84	72,12	1.527.549.306,78	1.373.514.570,39	68,59
Pessoal e Encargos Sociais	691.601.355,90	666.282.616,48	36,77	712.349.396,58	662.935.756,35	34,64	733.719.878,48	659.733.188,15	32,95
Outras Despesas Correntes	748.260.371,67	720.867.410,08	39,78	770.708.182,82	717.246.360,50	37,48	793.829.428,30	713.781.402,23	35,65
Despesas Primárias de Capital	269.897.972,42	260.017.314,47	14,35	277.994.911,59	258.711.199,67	13,52	286.334.758,94	257.461.387,11	12,86
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.938.212,99	4.757.430,63	0,26	5.086.359,38	4.733.533,18	0,25	5.238.950,17	4.710.665,87	0,24
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.959.026.039,47	1.887.308.323,19	104,15	2.017.796.820,65	1.877.828.026,36	98,13	2.078.330.725,27	1.868.766.393,38	93,33
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.848.993.661,25	1.781.304.105,25	98,30	1.904.463.471,08	1.772.356.287,10	92,62	1.961.697.375,22	1.763.794.179,43	88,08
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.959.026.039,47	1.887.308.323,19	104,15	2.017.796.820,65	1.877.828.026,36	98,13	2.078.330.725,27	1.868.766.393,38	93,33
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.792.370.095,00	1.726.763.463,39	96,29	1.846.141.197,85	1.718.079.663,15	89,78	1.901.626.433,78	1.709.779.761,39	85,39
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	51.282.426,70	49.385.767,63	2,73	52.800.299,50	49.137.693,74	2,57	54.384.308,48	48.900.313,67	2,44
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	107.885.992,94	103.936.409,39	5,74	111.122.572,73	103.414.317,69	5,40	114.456.249,91	102.914.731,61	5,14
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	33.845.627,52	32.606.577,57	1,80	34.860.996,34	32.442.788,74	1,70	35.906.826,24	32.286.060,29	1,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	31.218.150,05	30.075.289,07	1,66	32.154.694,55	29.924.215,36	1,56	33.119.335,39	29.779.653,93	1,49
Dívida Pública Consolidada (DC)	300.392.227,04	289.395.209,09	15,97	337.312.181,23	313.913.799,97	16,40	376.078.133,13	338.155.235,42	16,89
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(65.954.739,63)	(63.540.211,59)	(3,51)	(25.156.638,27)	(23.411.594,22)	(1,22)	(28.228.204,65)	(25.381.734,13)	(1,27)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	13.972.063,66	13.460.652,65	0,74	39.128.691,92	36.414.446,48	1,90	67.366.896,57	60.564.774,21	3,02

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI - Emissão em 01/04/2026 às 15:34 hs

Parâmetros	2027	2028	2029
Receita Corrente Líquida - RCL	1.880.974.828,05	2.056.281.682,02	2.226.953.061,63



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Prefeitura Municipal de Cariacica**  
Estado do Espírito Santo

### 1.2 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2025	% RCL	2025	% RCL	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.485.407.670,80	119,05	1.852.327.688,63	116,54	366.920.017,83	24,70
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.406.456.930,17	112,73	1.669.777.311,94	105,05	263.320.381,77	18,72
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.485.407.670,80	119,05	1.713.797.658,97	107,82	228.389.988,17	15,38
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.390.778.209,34	111,47	1.621.306.893,25	102,00	230.528.683,91	16,58
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.645.655.064,90	131,90	1.852.327.688,63	116,54	206.672.623,73	12,56
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.431.719.906,46	114,75	1.748.288.223,75	109,99	316.568.317,29	22,11
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.645.655.064,90	131,90	1.852.327.688,63	116,54	206.672.623,73	12,56
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.415.263.355,81	113,43	1.646.278.241,28	103,58	231.014.885,47	16,32
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>15.678.720,83</b>	<b>1,26</b>	<b>48.470.418,69</b>	<b>3,05</b>	<b>32.791.697,86</b>	<b>209,15</b>
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	32.135.271,48	2,58	102.009.982,47	6,42	69.874.710,99	217,44
Dívida Pública Consolidada (DC)	273.815.231,79	21,95	194.901.608,15	12,26	(78.913.623,64)	(28,82)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(4.645.804,69)	(0,37)	(51.982.685,97)	(3,27)	(47.336.881,29)	1.018,92
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>(1.457.736,40)</b>	<b>(0,12)</b>	<b>61.092.987,15</b>	<b>3,84</b>	<b>62.550.723,55</b>	<b>(4.290,95)</b>

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI - Emissão em 20/03/2026 às 09:18hs.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto	Valor Realizado
	2025	2025
Receita Corrente Líquida - RCL	1.247.668.210,74	1.589.449.184,73

### 1.3 Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.959.026.039,47	4,4	2.017.796.820,65	0,01	2.078.330.725,27	0,01
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.765.960.339,68	4,2	1.818.939.149,87	0,01	1.873.507.324,36	0,01
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.812.516.360,31	0,4	1.866.891.851,12	0,01	1.922.898.606,66	0,01
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.714.697.912,98	2,6	1.766.138.850,37	0,01	1.819.123.015,88	0,01
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.959.026.039,47	1,9	2.017.796.820,65	0,01	2.078.330.725,27	0,01
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.848.993.661,25	4,2	1.904.463.471,08	0,01	1.961.597.375,22	0,01
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.959.026.039,47	1,9	2.017.796.820,65	0,01	2.078.330.725,27	0,01
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.792.370.095,00	4,3	1.846.141.197,85	0,01	1.901.525.433,78	0,01
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>51.262.426,70</b>	<b>114,4</b>	<b>52.800.299,50</b>	<b>0,01</b>	<b>54.384.308,48</b>	<b>0,01</b>
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	107.885.992,94	35,7	111.122.572,73	0,01	114.456.249,91	0,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	300.392.227,04	(12,7)	337.312.181,23	0,01	376.078.133,13	0,01
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(65.954.739,63)	198,0	(25.156.638,27)	0,00	(28.228.204,65)	0,01
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>13.972.053,66</b>	<b>97,6</b>	<b>39.128.691,92</b>	<b>0,03</b>	<b>67.356.896,57</b>	<b>0,02</b>



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Cariacica  
Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.887.308.323,19	5,1	1.877.828.026,36	(0,50)	1.868.756.393,38	(0,48)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.701.310.539,19	4,9	1.692.764.543,44	(0,50)	1.684.586.936,95	(0,48)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.746.162.196,83	1,0	1.737.390.902,96	(0,50)	1.728.997.710,19	(0,48)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.651.924.771,66	3,3	1.643.626.849,70	(0,50)	1.635.686.623,37	(0,48)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.887.308.323,19	2,6	1.877.828.026,36	(0,50)	1.868.756.393,38	(0,48)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.781.304.105,25	4,9	1.772.356.287,10	(0,50)	1.763.794.179,43	(0,48)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.887.308.323,19	2,6	1.877.828.026,36	(0,50)	1.868.756.393,38	(0,48)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.726.753.463,39	5,0	1.718.079.663,15	(0,50)	1.709.779.761,39	(0,48)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	49.385.767,53	115,8	49.137.693,74	(0,50)	48.900.313,57	(0,48)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	103.936.409,39	36,6	103.414.317,69	(0,50)	102.914.731,61	(0,48)
Dívida Pública Consolidada (DC)	289.395.209,09	(12,2)	313.913.799,97	8,47	338.155.235,42	7,72
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(63.540.211,59)	200,0	(23.411.594,22)	(63,15)	(25.381.734,13)	8,42
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	13.460.552,65	99,0	36.414.446,48	170,53	60.564.774,21	66,32

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 01/04/2026 as 16:37hs.

## 1.4 Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	201.549.275,54	13,9	66.663.406,92	5,1	54.994.979,94	3,5
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	1.247.212.060,81	86,1	1.247.183.030,46	94,9	1.511.558.942,29	96,5
TOTAL	1.448.761.336,35	100,0	1.313.846.437,38	100,0	1.566.553.922,23	100,0

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 01/04/2026 às 10:16hs.

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	319.148.354,64	72,9	321.089.835,12	72,0	341.461.118,03	59,1
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	118.709.813,58	27,1	125.174.574,29	28,0	236.601.871,62	40,9
TOTAL	437.858.168,22	100,0	446.264.409,41	100,0	578.062.989,65	100,0

Fonte: Instituto de Previdência de Cariacica. Emissão em 01/04/2026 as 10:17hs.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Cariacica  
Estado do Espírito Santo

1.5 Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>			
Alienação de Bens Móveis	4.012.845,49	3.373.200,92	1.685.097,87
Alienação de Bens Imóveis	411.500,00	2.214.305,01	1.597.757,84
Alienação de Bens Intangíveis	3.531.826,68	1.108.137,84	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
	69.518,81	50.758,07	87.340,03

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.155.205,15	3.514.272,13	1.139.892,94
Investimentos	2.155.205,15	3.514.272,13	1.139.892,94
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2024 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2023 (i) = (Ic - II f)
<b>VALOR (III)</b>	2.261.774	404.134	545.205

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 01/04/2026 as 15:48hs.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Cariacica  
Estado do Espírito Santo

1.6 Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	118.243.697,89	125.011.817,50	147.937.996,17
Receita de Contribuições dos Segurados	22.038.992,91	24.140.519,39	26.376.002,26
Ativo	22.023.942,11	24.122.429,50	26.355.845,27
Inativo	15.050,80	18.089,89	20.156,99
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	23.372.744,79	24.123.565,19	26.356.760,72
Ativo	23.372.744,79	24.123.565,19	26.356.760,72
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	69.741.544,44	63.769.754,98	81.396.132,28
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	69.741.544,44	63.769.754,98	81.396.132,28
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.090.415,75	12.977.977,94	13.809.100,91
Compensação Financeira entre os Regimes	-	220.263,83	440.163,52
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	3.090.415,75	12.757.714,11	13.366.257,07
Demais Receitas Correntes	-	-	2.680,32
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>115.153.282,14</b>	<b>112.254.103,39</b>	<b>134.571.739,10</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	8.692.175,73	10.904.453,69	12.986.954,80
Aposentadorias	7.147.430,98	9.222.443,05	11.061.090,33
Pensões por Morte	1.544.744,75	1.682.010,64	1.925.864,47
Outras Despesas Previdenciárias	-	8.560,71	24.477,28
Compensação Financeira entre os Regimes	-	8.560,71	24.477,28
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>8.692.175,73</b>	<b>10.913.014,40</b>	<b>13.011.432,08</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	2023	2024	2025
	106.461.106,41	101.341.088,99	121.560.307,02

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	54.945.425,00	54.221.752,00	104.932.600,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1.346.958,38	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.090.415,75	12.757.714,11	13.366.257,07
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.950,33	4.283.621,07	9.034,02
Investimentos e Aplicações	340.862.673,67	581.416.967,96	729.864.584,67
Outro Bens e Direitos	-	203.744.801,51	45.794.367,80

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	20.814.251,15	8.197.760,79	8.320.603,05
Receita de Contribuições dos Segurados	2.678.229,69	2.848.658,19	3.163.973,91
Ativo	1.479.265,55	1.522.783,92	1.482.500,43
Inativo	1.105.051,65	1.170.973,00	1.487.276,10
Pensionista	93.912,49	154.901,27	194.197,38
Receita de Contribuições Patronais	1.281.151,39	1.279.976,49	1.294.599,39
Ativo	1.281.151,39	1.279.976,49	1.294.599,39
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	217.430,77	212.706,49	294.827,07
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	217.430,77	212.706,49	294.827,07



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Cariacica  
Estado do Espírito Santo

Outras Receitas Patrimoniais			-
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	16.637.439,30	3.856.419,62	3.567.202,68
Compensação Financeira entre os regimes	16.637.439,30	3.849.487,82	3.559.906,83
Demais Receitas Correntes		6.931,80	7.295,85
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			-
Amortização de Empréstimos			-
Outras Receitas de Capital			-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>20.814.251,15</b>	<b>8.197.760,79</b>	<b>8.320.603,05</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	20.644.763,97	69.828.226,76	77.360.127,37
Aposentadorias	19.053.579,62	63.057.070,19	69.584.279,34
Pensões por Morte	1.591.184,35	6.771.156,57	7.775.848,03
Outras Despesas Previdenciárias	201.962,86	138.103,61	355.085,54
Compensação Financeira entre os Regimes	55.775,78	109.462,02	355.085,54
Demais Despesas Previdenciárias	146.187,08	28.641,59	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>20.846.726,83</b>	<b>69.966.330,37</b>	<b>77.715.212,91</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>- 32.475,68</b>	<b>- 61.768.569,58</b>	<b>- 69.394.609,86</b>
---	--------------------	------------------------	------------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	44.337.737,34	63.077.053,30	69.183.626,10
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	446.337,95	835.825,53	602.969,22
Investimentos e Aplicações	191.679,97	9.524.636,40	-
Outro Bens e Direitos	477.635,78	223.938,86	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	3.386.539,33	3.697.899,34	4.083.318,71
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>3.386.539,33</b>	<b>3.697.899,34</b>	<b>4.083.318,71</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	2.811.493,74	3.147.351,23	3.390.923,12
Pessoal e Encargos Sociais	1.965.709,91	2.009.634,00	2.298.516,88
Demais Despesas Correntes	845.783,83	1.137.717,23	1.092.406,24
Despesas de Capital (XIV)	305.340,37	209.181,62	3.037,40
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.116.834,11</b>	<b>3.356.532,85</b>	<b>3.393.960,52</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>269.705,22</b>	<b>341.366,49</b>	<b>689.358,19</b>
---	-------------------	-------------------	-------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	806.090,62	907.190,53	1.851.821,26
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	630,96	-	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2023	2024	2025
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>			

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>			
--	--	--	--

Fonte: Instituto de Previdência de Cariacica. Emissão em 20/03/2026 as 16:01hs.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Cariacica  
Estado do Espírito Santo

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RREO - ANEXO 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1
2026	66.906.938,34	29.500.929,39	37.406.008,95	767.351.936,50
2027	67.547.589,70	31.816.563,72	35.731.025,98	803.082.962,48
2028	68.194.647,56	34.994.692,37	33.199.955,19	836.282.917,67
2029	68.848.176,01	37.784.862,99	31.063.313,02	867.346.230,69
2030	69.508.239,74	40.522.570,11	28.985.669,63	896.331.900,32
2031	70.174.904,11	45.457.599,86	24.717.304,25	921.049.204,57
2032	70.848.235,12	59.163.849,39	11.684.385,74	932.733.590,31
2033	71.528.299,45	65.526.327,93	6.001.971,52	938.735.561,83
2034	72.215.164,41	71.687.695,85	527.468,56	939.263.030,39
2035	72.908.898,03	76.487.791,10	-3.578.893,07	935.684.137,31
2036	73.609.568,98	84.156.958,40	-10.547.389,42	925.136.747,89
2037	74.317.246,64	91.044.969,56	-16.727.722,92	908.409.024,97
2038	75.032.001,08	100.361.598,85	-25.329.597,77	883.079.427,20
2039	75.753.903,06	108.512.132,01	-32.758.228,94	850.321.198,25
2040	76.483.024,06	115.282.070,69	-38.799.046,63	811.522.151,62
2041	77.219.436,28	122.740.989,38	-45.521.553,10	766.000.598,52
2042	77.963.212,61	127.729.898,27	-49.766.685,66	716.233.912,85
2043	78.714.426,71	133.927.869,08	-55.213.442,37	661.020.470,48
2044	79.473.152,95	148.467.225,05	-68.994.072,10	592.026.398,38
2045	80.239.466,45	156.407.378,27	-76.167.911,83	515.858.486,55
2046	81.013.443,08	165.858.946,92	-84.845.503,84	431.012.982,72
2047	81.795.159,48	172.462.671,81	-90.667.512,33	340.345.470,39
2048	82.584.693,05	187.621.780,20	-105.037.087,15	235.308.383,24
2049	83.382.121,95	191.633.102,49	-108.250.980,54	127.057.402,70
2050	84.187.525,14	196.103.864,21	-111.916.339,06	15.141.063,63
2051	85.000.982,37	201.355.172,42	-116.354.190,05	-101.213.126,42
2052	85.822.574,16	205.379.351,81	-119.556.777,65	-220.769.904,07
2053	86.652.381,88	208.185.552,04	-121.533.170,17	-342.303.074,23
2054	87.490.487,67	210.810.789,67	-123.320.302,00	-465.623.376,23
2055	88.336.974,51	212.823.557,70	-124.486.583,19	-590.109.959,42
2056	89.191.926,23	213.849.689,02	-124.657.762,79	-714.767.722,21
2057	90.055.427,46	214.384.826,67	-124.329.399,21	-839.097.121,42
2058	90.927.563,71	214.324.401,04	-123.396.837,33	-962.493.958,75
2059	91.808.421,32	214.538.481,23	-122.730.059,91	-1.085.224.018,67
2060	92.698.087,50	214.754.220,71	-122.056.133,21	-1.207.280.151,87
2061	93.596.650,35	214.809.022,51	-121.212.372,17	-1.328.492.524,04
2062	94.504.198,82	217.194.754,33	-122.690.555,51	-1.451.183.079,55
2063	95.420.822,78	219.595.497,45	-124.174.674,67	-1.575.357.754,21
2064	96.346.612,98	222.010.989,85	-125.664.376,87	-1.701.022.131,09
2065	97.281.661,08	224.441.734,41	-127.160.073,33	-1.828.182.204,41
2066	98.224.256,81	226.888.235,32	-131.503.978,51	-1.959.686.182,92
2067	99.177.099,38	229.350.234,54	-133.012.135,15	-2.092.698.318,07
2068	100.136.480,37	231.828.748,04	-134.527.267,67	-2.227.225.585,74
2069	101.102.495,18	234.323.775,11	-136.049.279,93	-2.363.274.865,67
2070	102.074.240,13	236.835.570,94	-137.578.330,81	-2.500.853.196,48
2071	103.051.812,53	239.364.646,75	-139.114.834,22	-2.639.968.030,70
2072	104.034.310,66	241.911.515,21	-140.659.204,56	-2.780.627.235,25
2073	105.021.833,76	244.476.181,45	-142.211.347,69	-2.922.838.582,94
2074	106.024.482,10	247.059.670,24	-143.772.188,14	-3.066.610.771,08
2075	107.032.356,92	249.661.735,25	-145.341.378,33	-3.211.952.149,41
2076	108.044.560,49	252.283.404,40	-146.919.843,90	-3.358.871.993,32
2077	109.061.196,10	254.924.434,54	-148.507.238,45	-3.507.379.231,76
2078	110.082.368,06	257.585.602,31	-150.104.234,25	-3.657.483.466,02
2079	111.108.181,74	260.266.922,40	-151.710.740,66	-3.809.194.206,68
2080	112.138.543,56	262.968.920,25	-153.327.176,69	-3.962.521.383,37
2081	113.173.160,99	265.691.613,95	-154.953.452,96	-4.117.474.836,33
2082	114.212.542,60	268.437.318,31	-156.521.775,71	-4.273.996.612,04
2083	115.261.998,03	271.196.991,38	-158.182.993,36	-4.432.179.605,40
2084	116.322.638,01	273.945.388,93	-159.851.750,93	-4.592.031.356,32





**Prefeitura Municipal de Cariacica**  
**Estado do Espírito Santo**

2085	115.234.574,39	276.762.790,74	-161.528.216,35	-4.753.559.572,67
2086	116.386.920,13	279.599.478,41	-163.212.558,28	-4.916.772.130,96
2087	117.550.789,33	282.455.735,46	-164.904.946,13	-5.081.677.077,09
2088	118.726.297,23	285.331.847,30	-166.605.550,08	-5.248.282.627,16
2089	119.913.560,20	288.228.101,29	-168.314.541,09	-5.416.597.168,25
2090	121.112.695,80	291.144.786,73	-170.032.090,93	-5.586.629.259,19
2091	122.323.822,76	294.082.194,96	-171.758.372,21	-5.758.387.631,39
2092	123.547.060,99	297.040.619,32	-173.493.558,33	-5.931.881.189,73
2093	124.782.531,60	300.020.355,20	-175.237.823,61	-6.107.119.013,33
2094	126.030.356,91	303.021.700,09	-176.991.343,18	-6.284.110.356,51
2095	127.290.660,48	306.044.953,59	-178.754.293,11	-6.462.864.649,62
2096	128.563.567,08	309.090.417,44	-180.526.850,35	-6.643.391.499,98
2097	129.849.202,76	312.158.395,55	-182.309.192,80	-6.825.700.692,78
2098	131.147.694,78	315.249.194,06	-184.101.499,27	-7.009.802.192,05
2099	132.459.171,73	318.363.121,31	-185.903.949,58	-7.195.706.141,63
2100	133.783.763,45	321.500.487,93	-187.716.724,48	-7.383.422.866,11

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

**Escritório Técnico  
Atuarial.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

RREO - ANEXO 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)1
2026	8.396.841,79	85.650.793,66	-77.253.951,87	-74.819.499,40
2027	6.066.364,54	86.321.596,13	-80.255.231,59	-155.074.730,99
2028	5.955.377,55	87.222.656,54	-81.267.278,99	-236.342.009,97
2029	5.847.744,55	87.739.926,94	-81.892.182,39	-318.234.192,37
2030	5.723.883,20	87.974.636,68	-82.250.753,48	-400.484.945,84
2031	5.574.935,15	87.743.568,03	-82.168.632,88	-482.653.578,72
2032	5.475.791,52	87.422.992,31	-81.947.200,79	-564.600.779,51
2033	5.312.318,04	86.933.735,52	-81.621.417,48	-646.222.196,99
2034	5.102.757,83	86.083.886,68	-80.981.128,85	-727.203.325,84
2035	4.940.618,29	85.079.950,55	-80.139.332,26	-807.342.658,10
2036	4.766.259,52	83.824.163,15	-79.057.903,62	-886.400.561,72
2037	4.618.175,64	82.497.668,86	-77.879.493,23	-964.280.054,95
2038	4.472.056,88	80.695.548,37	-76.223.491,49	-1.040.503.546,43
2039	4.302.635,63	78.444.378,52	-74.141.742,89	-1.114.645.289,33
2040	4.119.688,53	75.904.057,94	-71.784.369,41	-1.186.429.658,74
2041	3.937.490,71	73.321.475,39	-69.383.984,68	-1.255.813.643,42
2042	3.756.450,28	70.703.558,23	-66.947.107,95	-1.322.760.751,37
2043	3.576.702,30	68.052.550,83	-64.475.848,53	-1.387.236.599,90
2044	3.397.720,21	65.354.387,77	-61.956.667,56	-1.449.193.267,45
2045	3.220.975,03	62.640.040,29	-59.419.065,25	-1.508.612.332,71
2046	3.046.852,85	59.917.023,90	-56.870.171,05	-1.565.482.503,75
2047	2.875.761,10	57.193.671,87	-54.317.910,77	-1.619.800.414,52
2048	2.708.071,08	54.477.445,61	-51.769.374,53	-1.671.569.789,05
2049	2.544.163,07	51.776.955,23	-49.232.792,16	-1.720.802.581,21
2050	2.384.423,30	49.100.960,78	-46.716.537,48	-1.767.519.118,69
2051	2.229.395,88	46.461.785,38	-44.232.389,50	-1.811.751.508,19
2052	2.079.172,73	43.862.969,53	-41.783.796,79	-1.853.535.304,98
2053	1.934.255,48	41.316.406,14	-39.382.150,66	-1.892.917.455,64
2054	1.795.051,77	38.832.764,91	-37.037.713,14	-1.929.955.168,78
2055	1.661.653,65	36.416.373,30	-34.754.719,64	-1.964.709.888,42
2056	1.534.311,03	34.075.081,82	-32.540.770,79	-1.997.250.659,22
2057	1.412.612,35	31.803.280,79	-30.390.668,44	-2.027.641.327,65
2058	1.299.107,67	29.657.460,02	-28.358.352,35	-2.055.999.680,01
2059	1.191.337,26	27.589.564,68	-26.398.227,42	-2.082.397.907,43
2060	1.090.507,01	25.628.484,74	-24.537.977,74	-2.106.935.885,17
2061	996.320,77	23.771.481,45	-22.775.160,69	-2.129.711.045,85
2062	908.934,66	22.025.852,86	-21.116.918,21	-2.150.827.964,06



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Cariacica  
Estado do Espírito Santo

2063	828.346,98	20.395.476,63	-19.567.129,64	-2.170.395.093,70
2064	754.376,96	18.880.019,39	-18.125.642,43	-2.188.520.736,13
2065	686.771,14	17.477.821,37	-16.791.050,23	-2.205.311.786,36
2066	625.549,21	16.193.335,88	-15.567.786,67	-2.220.879.573,03
2067	570.257,36	15.019.749,52	-14.449.492,16	-2.235.329.065,19
2068	520.821,35	13.959.472,48	-13.438.651,14	-2.248.767.716,32
2069	476.672,17	13.002.695,61	-12.526.023,45	-2.261.293.739,77
2070	437.671,77	12.149.558,97	-11.711.887,20	-2.273.005.626,97
2071	403.430,32	11.394.226,77	-10.990.796,45	-2.283.996.423,42
2072	373.284,91	10.723.925,28	-10.350.640,37	-2.294.347.063,79
2073	347.212,84	10.140.730,40	-9.793.517,56	-2.304.140.581,35
2074	324.457,25	9.629.140,30	-9.304.683,05	-2.313.445.264,39
2075	304.837,67	9.186.657,66	-8.881.819,99	-2.322.327.084,39
2076	288.006,95	8.807.188,03	-8.519.181,09	-2.330.846.265,48
2077	273.374,99	8.477.370,71	-8.203.995,73	-2.339.050.261,20
2078	260.846,52	8.196.663,49	-7.935.816,97	-2.346.986.078,17
2079	249.989,33	7.955.217,20	-7.705.227,87	-2.354.691.306,04
2080	240.413,79	7.744.197,18	-7.503.783,39	-2.362.195.089,43
2081	232.233,94	7.567.460,61	-7.335.226,67	-2.369.530.316,10
2082	224.029,70	7.381.315,96	-7.157.286,26	-2.376.687.602,36
2083	216.438,43	7.207.734,72	-6.991.296,30	-2.383.678.898,66
2084	211.025,15	7.103.257,18	-6.892.232,03	-2.390.571.130,69
2085	206.596,80	7.027.641,69	-6.821.044,89	-2.397.392.175,57
2086	202.389,59	6.956.560,82	-6.754.171,22	-2.404.146.346,80
2087	197.561,84	6.866.247,21	-6.668.685,36	-2.410.815.032,16
2088	194.024,16	6.810.608,44	-6.616.584,28	-2.417.431.616,44
2089	190.546,53	6.755.298,47	-6.564.751,94	-2.423.996.368,39
2090	187.127,89	6.700.313,09	-6.513.185,20	-2.430.509.553,59
2091	183.767,21	6.645.648,13	-6.461.880,91	-2.436.971.434,51
2092	180.463,49	6.591.299,39	-6.410.835,90	-2.443.382.270,41
2093	177.300,85	6.540.537,21	-6.363.236,36	-2.449.745.506,76
2094	174.193,19	6.490.148,42	-6.315.955,23	-2.456.061.461,99
2095	171.139,55	6.440.129,85	-6.268.990,31	-2.462.330.452,30
2096	168.138,96	6.390.478,35	-6.222.339,38	-2.468.552.791,68
2097	165.190,52	6.341.190,77	-6.176.000,26	-2.474.728.791,93
2098	162.293,30	6.292.264,02	-6.129.970,72	-2.480.858.762,65
2099	159.446,41	6.243.694,99	-6.084.248,58	-2.486.943.011,24
2100	154.319,01	6.017.349,09	-5.863.030,08	-2.492.806.041,32

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Escritório Técnico  
Atuarial.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935





**Prefeitura Municipal de Cariacica**  
Estado do Espírito Santo

## 1.8 Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL	Item 4 e seus Subitens - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. arts.144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	17.680.480,00	18.425.680,74	19.852.365,52	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício (2027).
ISSQN	BENEFICIO FISCAL	Item 12.01, 12.03 e 12.11 - Espetáculos Teatrais e Competições Esportivas. Arts.144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	320.985,11	460.582,45	540.568,22	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL	Item 17.02 -Art. 144-C. Os serviços descritos no item 17.02 da lista anexa a essa Lei Complementar, relativos aos serviços de resposta audível (Telemarketing ou Call-Center - Contact Center), terão alíquota reduzida de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento)	380.859,66	520.785,96	625.355,58	
ISSQN FIXO	ISENÇÃO DO ISS FIXO POR TEMPO INDETERMINADO	LC 090/2020, ART.2º, parágrafo 4º e 5º. Autoriza a isenção Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o serviço de transporte público de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (TAXI) que forem realizados por motoristas autônomos.	660.888,44	740.658,00	890.456,22	
ISSQN	INCENTIVO FISCAL	Incentivos fiscais para as empresas que queiram se instalar em Cariacica, assim como as já instaladas e que queiram expandir sua capacidade operacional, destinados a promover a geração de emprego, renda e receitas tributárias e que, ainda, elevem a competitividade sistêmica do parque produtivo na esfera territorial do município, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico local. LC 101/2021.	2.500.452,36	3.456.325,00	3.986.456,33	
ISSQN	INCENTIVO FISCAL	LC 097/2021 (Mosaico da inovação), regulamentada pelo decreto 131/2021 e autorizado a instituir em 2% (dois por cento), a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, calculados sobre a receita tributável de prestação de serviço.	3.005.555,36	4.456.252,00	5.741.858,31	
Taxa de Vistoria Anual	ISENÇÃO DE TAXAS DE VISTORIA ANUAL E LOCALIZAÇÃO	LC 027/2009 – Art. 302, Inciso I, Letra a, b e d e LC 101/2021 - Art. 5º	205.000,25	380.456,55	520.856,22	
ITBI	REDUÇÃO DE ALIQUOTA	Fomento a imóveis financiados por cooperativa habitacional ou outro programa de habitação popular. Art.193 da LC 027/2009 alterada pela LC 72/2017	65.394,00	78.591,00	94.200,00	
ITBI	ISENÇÃO	Concessão de incentivos fiscais as famílias adquirentes das moradias incluídas no programa com a denominação, "Cariacica minha casa minha vida". Lei 4753/2009 e LC 101/2021 - Art. 5º.	7.737.500,00	10.839.375,00	12.653.449,82	
IPTU	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 177	2.135.361,77	2.242.129,86	2.354.236,36	
IPTU	Isenção	LC 027/2009 - Art.146 e Art.161 e LC 055/2015 – LC 4753/2009 – LC 101/2021	4.402.418,05	4.622.538,95	4.853.665,90	
IPTU	Imunidade	LC 027/2009 - Art. 4, 5 e 6, CF - Art. 150	3.645.899,38	3.828.194,35	4.019.604,07	
TCRS	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 295	1.086.020,83	1.140.321,87	1.197.337,97	
TCRS	Isenção	LC 027/2009 - Art. 303	1.033.341,87	1.085.008,96	1.139.259,41	
COSIP	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 207	16.751,35	17.588,92	18.468,36	
COSIP	Isenção	LC 027/2009 - Art. 210	16.751,35	17.588,92	18.468,36	
IPTU	Incentivo Fiscal	LC 101/2021 / LC 6.136/2021 / LC 4.943/2012				
IPTU	Desconto Lei	CONTRIBUINTES QUE EFETUARAM PAGAMENTO DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NAS LEIS: 027/2009 ART. 71 - 5.325/2015 - 5476/2015 - 5.740/2017 - 5985/2019 - 6057/2020 - 6485/2023	3.354.639,37	3.555.917,73	3.769.272,80	
TCRS	Desconto Lei		1.659.286,87	1.758.844,09	1.864.374,73	
ISS	Desconto Lei		854.302,23	905.560,36	959.893,99	
MULTAS	Desconto Lei		3.417.208,92	3.622.241,46	3.839.575,94	
TAXAS	Desconto Lei		2.488.930,31	2.638.266,13	2.796.562,10	
ITBI	Desconto Lei		62.666,84	66.426,85	70.412,46	



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Cariacica  
Estado do Espírito Santo

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS ISSQN	Concessão de desconto de multas de ISSQN	Programa Especial de Regularização de Crédito - Lei 6616/2024	2.734.952,88	2.500.000	2.000.000
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS	Concessão de desconto de multas e juros de carácter geral	Contribuintes em geral	1.972.839,09	2.071.481,04	2.175.055,10
TOTAL			58.703.533,41	69.430.816,19	75.981.753,77

### 1.9 Demonstrativo IX – Margem e Expansão das Despesas Obrigatórias de Carácter Continuado

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de carácter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de carácter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Para o ano de 2027, não foram identificados valores que aumentarão as receitas provenientes de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>-</b>

Fonte: Secretaria de Finanças - SEMFI; Emissão em 10/04/2026 as 12:01hs.





**Prefeitura Municipal de Cariacica**  
Estado do Espírito Santo

# **Anexo III**

# **ANEXO DE PROGRAMAS E AÇÕES**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Prefeitura Municipal de Cariacica

Anexo de Metas para LDO - 2027

Emitido em: 16/04/2026  
PlanejamentoWeb  
Usu: 319

## 0000 - Encargos Especiais

Em Andamento

**Orgão Responsável:** SEMFI - Secretaria Municipal de Finanças

**Objetivo:** Prover recursos financeiros para manutenção de operações de crédito que visam custear investimentos no município, como também o pagamento de parcelamentos de dívidas e de Contribuições do PASEP.

**Justificativa:** Pagamento de despesas de amortização, juros, contribuição para o PASEP, entre outros.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
3195 - Amortização, juros e encargos da dívida pública	Parcela quitada	100,0	Porcentagem
3196 - Contribuição para formação do PASEP	Alíquota mensal do PASEP quitada	100,0	Porcentagem



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Orgão Responsável:** SEMOB - Secretaria Municipal de Obras

**Objetivo:**

Criar condições que favoreçam o bem-estar da população e o desenvolvimento socioeconômico por meio de investimentos em áreas estratégicas, como infraestrutura urbana, mobilidade, desenvolvimento social e sustentabilidade.

**Justificativa:**

Transformar Cariacica em uma cidade mais moderna, segura e atrativa, atendendo as demandas de crescimento do município.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1001 - Construção de cais público	Cais público construído	30,0	Porcentagem
1002 - Construção de viaduto na Av. Mario Gurgel	Viaduto projetado e construído	60,0	Porcentagem
1003 - Construção do Parque de Exposição	Parque de Exposição construído	30,0	Porcentagem



**Orgão Responsável:** SEME - Secretaria Municipal de Educação

**Objetivo:** Assegurar o acesso universal, a permanência com equidade e a melhoria contínua da qualidade ofertada na rede municipal de ensino.

**Justificativa:** A garantia do acesso, a permanência e a qualidade do ensino na rede municipal é fundamental para assegurar o direito à educação e reduzir desigualdades sociais. Neste contexto, o programa Aprova-Cariacica visa enfrentar os desafios relacionados à evasão escolar, ao déficit de aprendizagem e à desigualdade de acesso, promovendo uma educação pública inclusiva, equitativa e alinhada às metas do Plano Nacional de Educação.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2004 - Alfabetização na idade certa	Aluno atendido	12.757,0	Unidade
2005 - Formação de alunos leitores - Ensino Fundamental	Livro adquirido, Projeto e/ou ação de estímulo a leitura realizado	2.539,5	Unidade, Unidade
2006 - Formação de alunos leitores – Educação Infantil	Livro adquirido, Projeto e/ou ação de estímulo a leitura realizado	1.026,0	Unidade, Unidade
2007 - Formação dos profissionais da Educação Infantil	Capacitação realizada, Profissional capacitado	1.055,0	Unidade, Unidade
2008 - Formação dos profissionais do Ensino Fundamental	Capacitação realizada, Profissional capacitado	2.060,0	Unidade, Unidade
2009 - ODS na escola	Atividade realizada	131,0	Unidade
2010 - Projetos de interação Escola-Comunidade	Evento de integração Escola-Família realizado no Ensino Fundamental, Evento de integração Escola-Família realizado na Educação Infantil	145,0	Unidade, Unidade
2011 - Realização de processos seletivos	Processo seletivo realizado	3,0	Unidade
2012 - Recomposição de aprendizagem	Aluno atendido - Aprofundamento de Aprendizagem (AP), Aluno atendido - Projeto Moxuara	12.486,0	Unidade, Unidade
2013 - Remuneração pessoal ativo - Creche - RGPS	Pessoal ativo remunerado	100,0	Porcentagem
2014 - Remuneração pessoal ativo - Creche - RPPS	Pessoal ativo remunerado	100,0	Porcentagem
2015 - Remuneração pessoal ativo - SEME - RGPS	Pessoal ativo remunerado	100,0	Porcentagem
2016 - Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS	Pessoal ativo remunerado	100,0	Porcentagem



**Orgão Responsável:** FMS - Fundo Municipal de Saúde

**Objetivo:** Promover saúde de qualidade aplicando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) com a gestão participativa e controle social.

**Justificativa:** O Município de Cariacica, com uma população crescente e desafios históricos relacionados à infraestrutura e à cobertura de serviços de saúde, demanda ações articuladas e contínuas para o enfrentamento das desigualdades sociais e regionais, redução dos indicadores de morbimortalidade e qualificação da atenção primária e especializada.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1017 - Construção de estabelecimentos de saúde	Equipamento construído	0,0	Unidade
1025 - Reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde	Equipamento revitalizado e/ou ampliado	10,0	Unidade
2018 - Desenvolvimento da assistência farmacêutica	Medicamento dispensado, Dispensação realizada	26.400.639,0	Unidade, Unidade
2019 - Desenvolvimento da atenção especializada em saúde	Consulta especializada disponibilizada, Sala de hidratação e estabilização nas UBS em funcionamento, Solicitação a Central de Transportes atendida	6.240,9	Unidade, Unidade, Unidade
2020 - Desenvolvimento da atenção primária em saúde	Equipe Estratégia de Saúde da Família (ESF) em atividade, Atendimento da atenção básica disponibilizado	586.412,0	Unidade, Unidade
2021 - Desenvolvimento das ações de alimentação e nutrição	Cobertura do estado nutricional dos indivíduos cadastrados, Marcador de consumo alimentar coletado	72,0	Porcentagem, Porcentagem
2022 - Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde	Imóvel visitado, Vistoria realizada	68.592,5	Unidade, Unidade
2023 - Formação continuada do servidor do SUS	Capacitação realizada	25,0	Unidade
2024 - Fortalecimento do controle social do SUS	Atividade para o fortalecimento do Conselho realizada	2,0	Unidade



**Orgão Responsável:** SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Objetivo:** Atender às necessidades da população em situação de vulnerabilidade, garantindo a continuidade e a ampliação de programas e serviços de proteção social.

**Justificativa:** A assistência social, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atua para reduzir a vulnerabilidade social, oferecendo um conjunto de serviços e benefícios que buscam garantir os direitos básicos e o acesso a recursos necessários para a superação das dificuldades.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2026 - Apoio e fortalecimento do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar mantido, Capacitação realizada	51,0	Porcentagem, Unidade
2027 - Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social	Emenda executada	100,0	Unidade
2028 - Fortalecimento da Política Municipal da Criança e do Adolescente	Capacitação realizada	2,0	Unidade
2029 - Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com Deficiência	Capacitação realizada	2,0	Unidade
2030 - Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa Idosa	Capacitação realizada	2,0	Unidade
2031 - Fortalecimento do controle social por meio do Conselho de Assistência Social	Capacitação realizada, Casa dos Conselhos mantida	51,0	Unidade, Porcentagem
2032 - Gestão administrativa do Fundo de Assistência Social	Fundo mantido	100,0	Porcentagem
2033 - Gestão de benefícios eventuais	Benefício concedido	4.950,0	Unidade
2034 - Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Atualização de cadastro único realizada	40.000,0	Unidade
2035 - Gestão descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)	Relatório apresentado, Capacitação realizada	18,5	Unidade, Unidade
2036 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Adesão ao Programa Criança Feliz	0,0	Unidade
2037 - PROCADSUAS	Família unipessoal visitada	1.000,0	Unidade
2038 - Programas vinculados ao SUAS	Pessoa atendida em oficinas - Mobiliza Cariacica, Pessoa encaminhada ao mundo do trabalho - Mobiliza / ACESSUAS, Questionário aplicado - BPC Escola, Atendimento realizado - Programa Incluir, Ação e campanha realizada - PETI	559,0	Unidade, Unidade, Unidade, Unidade, Unidade
2039 - Proteção Social Básica	Família atendida nos CRAS, Família acompanhada nos CRAS, Família inserida no SCFV, Pessoa idosa no CCPI, CRAS construído, Centro de Convivência da Pessoa Idosa implantado, Equipamento reformado	2.596,0	Unidade, Unidade, Unidade, Unidade, Unidade, Unidade
2040 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Atendimento realizado nos CREAS e Centro POP, Centro POP construído, Pessoa acolhida no Serviço de Acolhimento Institucional, Casa de acolhimento para criança construído	3.810,0	Unidade, Unidade, Unidade, Unidade



<b>Orgão Responsável:</b>	SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
<b>Objetivo:</b>	Modernizar a gestão pública, incentivar práticas conscientes e garantir um meio ambiente equilibrado, beneficiando diretamente a qualidade de vida de todos os moradores e promovendo um futuro mais saudável e sustentável para a cidade.
<b>Justificativa:</b>	A sustentabilidade urbana é fundamental para a preservação ambiental, redução da poluição e o uso racional de recursos naturais, consolidando a necessidade de investimentos em cidades mais equilibradas e resilientes.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1042 - Construção e implantação de novos parques urbanos	Parque urbano construído e/ou implantado	1,0	Unidade
1050 - Implantação de sistema fotovoltaico	Centro Municipal de Educação Infantil com sistema fotovoltaico instalado, Unidade de ensino fundamental com sistema fotovoltaico instalado, Unidade de saúde com sistema fotovoltaico instalado	3,3	Unidade, Unidade, Unidade
2041 - Arborização da cidade	Muda doada	500,0	Unidade
2043 - Contenção e proteção de encostas	Contenção de encosta realizada	3,0	Unidade
2044 - Eco-Óleo	Óleo vegetal coletado	2.000,0	Litro
2045 - Educação ambiental	Palestra realizada, Evento realizado, Ação educativa realizada, Parceria realizada	8,5	Unidade, Unidade, Unidade, Unidade
2046 - Fortalecimento da cadeia produtiva da reciclagem	Resíduo reciclável recolhido pelas associações	1.500,0	Toneladas
2047 - Fortalecimento da Defesa Civil	Material e/ou equipamento adquirido, Veículos adquiridos, Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) mantido, Voluntário capacitado pelos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (Nupdec's), Mapa técnico revisado, Vistoria realizada	173,4	Unidade, Unidade, Porcentagem, Voluntário, Unidade, Unidade
2048 - Fundo Municipal de Proteção Ambiental	Fundo Municipal de Proteção Ambiental mantido	100,0	Porcentagem
2049 - Gestão de Unidade de Conservação	Gestão Realizada	100,0	Porcentagem
2051 - Limpeza de canais e rios	Resíduo removido de rios e canais	14.300,0	m <sup>3</sup>
2052 - Limpeza de encosta com gari alpinista	Limpeza em encosta com a utilização de gari alpinista	25,0	Unidade
2053 - Preservação dos corpos d'água	Projeto de recuperação de nascente implantado, Área de mata ciliar recuperada, Projeto de saneamento rural elaborado	33,7	Nascentes, M <sup>2</sup> , Unidade
2054 - Requalificação do sistema de drenagem	Resíduo removido da rede de drenagem	6.200,0	m <sup>3</sup>



## 0006 - Investe Cariacica

Em Andamento

**Orgão Responsável:** SEMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento econômico sustentável através da atração de investimentos e incentivo ao empreendedorismo.

**Justificativa:** O programa contribui diretamente para melhorar o ambiente de negócios de Cariacica atraindo empresas e gerando emprego e renda.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1059 - Licita mais Cariacica	Norma criada ou atualizada, Capacitação realizada	3,5	Unidade, Unidade
2055 - CARIACICapacita	Vaga ofertada em curso	120,0	Unidade
2056 - Ecossistema de negócios	Promoção, apoio e participação a eventos	3,0	Unidade
2057 - Emprega mais Cariacica	Vaga de emprego ofertada	44.500,0	Unidade
2058 - Fomento ao microcrédito	Valor dos empréstimos concedidos	2.500.000,0	R\$
2060 - Procon + Cidadão	Atendimento realizado, Feira e palestra, Vaga ofertada em curso, Manutenção do Procon	655,5	Unidade, Unidade, Porcentagem
2061 - Simplifica Cariacica	Marco legal revisado, CNAE dispensada de licenciamento	410,5	Unidade, Unidade



**Orgão Responsável:** SEMSEP - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Objetivo:** Promover ambientes urbanos mais seguros e organizados, contribuindo para o bem-estar coletivo e o bom funcionamento da cidade.

**Justificativa:** O exercício da cidadania plena depende de um ambiente social estável e organizado, sustentado por políticas públicas que promovam o bem comum.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2062 - Apoio operacional à Guarda Municipal	Viatura adquirida, Manutenção de viaturas operacionais, Grupo Operacional com Cães (GOC) mantido, Academia para treinamento físico da Guarda instalada, Sistema de radiocomunicação mantido	46,6	Unidade, Porcentagem, Unidade, Porcentagem, Porcentagem
2063 - Qualificação da Guarda Municipal	Guarda capacitado, Academia de capacitação técnico-profissional implantada, Grupamento especializado implantado	34,3	Porcentagem, Unidade, Unidade



**Orgão Responsável:** SEMFI - Secretaria Municipal de Finanças

**Objetivo:** Incentivar o empreendedorismo, a pesquisa e o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios da cidade através da criação de um ecossistema de inovação em Cariacica,

A implementação de um Plano de Inovação em Cariacica é uma medida urgente e estratégica para converter o potencial da cidade em desenvolvimento real e inclusivo. A cidade vive hoje um momento decisivo. Por um lado, atrai investimentos e fomenta o empreendedorismo com iniciativas como o "Mosaico da Inovação". Por outro, ainda enfrenta desafios críticos de infraestrutura, segurança e desigualdade social que limitam a qualidade de vida e a competitividade do município. Para superar essa dicotomia, é essencial suprir três objetivos centrais e contundentes: Acelerar a Economia: Ir além do crescimento atual, atraindo empresas de base tecnológica e da economia criativa para gerar empregos de maior valor, diversificar a economia e aumentar a renda da população. Resolver Problemas Reais: Utilizar tecnologia e soluções criativas para atacar diretamente os problemas crônicos da cidade, como alagamentos, mobilidade e a otimização dos serviços de saúde e educação, com impacto direto no dia a dia do cidadão. Modernizar a Gestão: Tornar a administração pública mais ágil, inteligente e transparente, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados com máxima eficiência e foco em resultados. Em suma, inovar não é uma opção, mas uma necessidade para Cariacica. Trata-se da rota mais rápida e eficaz para garantir que o crescimento se traduza, de fato, em um futuro mais próspero, seguro e com oportunidades para todos a cidade.

**Justificativa:**

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1065 - Cariacica + Inteligente	Plano Estratégico de Cidades Inteligentes Elaborado	0,0	Unidade
1066 - Experimenta AI Sandbox	Soluções tecnológicas testadas na Sandbox	10,0	Unidade
2064 - Aprova Legal	Sistema de Gestão Ambiental implantado e mantido , Sistema de Gestão Urbanística implantado e mantido	1,0	Unidade, Unidade
2067 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Inovação	Ação realizada	2,0	Unidade
2068 - Gov + Digital	Fluxo de trabalho modelado ou remodelado, Serviço público disponibilizado em meio digital, Plano estratégico de inovação e governança pública entregue, Workshop sobre cultura digital ou produto digital realizado, Serviço integrado na plataforma única de serviços digitais, Capacitação em segurança da informação e cultura digital ofertada, Evento de integração na cultura digital e segurança da informação realizado, Capacitação para funcionários da tecnologia da informação ofertada, Ponto de Wi-Fi	18,2	Unidade, Unidade, Unidade, Unidade, Unidade, Unidade
2069 - Sistema de inovação de Cariacica	Marco legal instituído, Ação realizada, Plano Municipal de Inovação	0,7	Unidade, Unidade, Unidade



**Orgão Responsável:** SEMSERV - Secretaria Municipal de Serviços

**Objetivo:** Tornar os bairros de Cariacica lugares mais limpos, seguros, agradáveis e bem conservados para todos.

**Justificativa:**

A conservação urbana é uma necessidade urgente diante dos crescentes desafios ambientais, sociais e estruturais enfrentados pelas cidades contemporâneas. O crescimento desordenado, a degradação ambiental, a perda de áreas verdes, o descarte inadequado de resíduos, e a deterioração do patrimônio público comprometem a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do município.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1070 - Desapropriação de imóveis	Imóvel desapropriado	2,0	Unidade
1071 - Elaboração e gerenciamento de projetos	Projeto elaborado	12,0	Unidade
1072 - Fomento da mobilidade sustentável	Via pavimentada e/ou drenada, Malha cicloviária, Calçada construída, Ponte construída e/ou reformada, Escadaria construída e/ou reformada, Passarela construída e/ou reformada, Macrodrenagem	294,7	Km, Metros, Km, Unidade, Unidade, Unidade, Metros
1075 - Implantação e melhoria de espaços de uso coletivo	Praça e quadra construída, reformada e/ou ampliada, Campo de futebol construído, reformado e/ou ampliado	1,0	Unidade, Unidade
2073 - Gerenciamento da limpeza pública	Resíduo reciclável coletado, Resíduo de serviços de saúde coletado, Lixeira e contentor subterrâneo instalado, Solicitação atendida pelo Papa Móveis, Resíduo não segregado destinado, Resíduo de serviços de saúde destinado, Lixeira instalada, Contentor de 1.000 litros instalado, Resíduo não segregado coletado	62.539,7	Toneladas, Kg, Unidade, Unidade, Toneladas, Kg, Unidade, Unidade, Toneladas
2074 - Gestão de cemitérios	Serviço de sepultamento atendido	100,0	Porcentagem
2076 - Instalação e manutenção de abrigos de ônibus	Abrigo de ônibus instalado, Abrigo de ônibus revitalizado	28,0	Unidade, Unidade
2077 - Modernização da rede de iluminação pública	Chamado de manutenção atendido, Ponto de iluminação pública modernizado, Ponto de iluminação pública instalado	11.814,0	Unidade, Unidade, Unidade
2078 - Recupera já	Revitalização em bloco pré-moldado de concreto, Revitalização do sistema de drenagem, Revitalização de calçada	3.559,5	M <sup>2</sup> , Unidade, M <sup>2</sup>
2079 - Revitalização e manutenção de praças, parques e espaços públicos	Praça revitalizada, Quadra poliesportiva revitalizada, Escada revitalizada, Playground instalado, Academia popular instalada	39,0	Unidade, Unidade, Unidade, Unidade, Unidade
2080 - Revitalização e manutenção de vias públicas	Buraco obturado, Via revitalizada com asfalto, Via revitalizada com bloco, Via com revsol aplicado, Via não pavimentada encilhada sem revsol, Via pavimentada com bloco pré-moldado de concreto	53.356,0	M <sup>2</sup> , M <sup>2</sup> , M <sup>2</sup> , M <sup>2</sup> , M <sup>2</sup> , M <sup>2</sup>
2081 - Revitalização e manutenção do paisagismo	Árvore plantada, Grama plantada, Árvore podada, Canteiro conservado	4.421,3	Unidade, M <sup>2</sup> , Unidade, Unidade



## 0010 - Descubra Cariacica

Em Andamento

**Orgão Responsável:** SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Objetivo:** Fomentar o turismo como vetor de desenvolvimento sustentável, inclusão social, geração de emprego e renda, posicionando o município como um polo turístico na Região Metropolitana.

**Justificativa:** Com rica diversidade cultural, potencial natural, manifestações tradicionais, gastronomia típica e crescente oferta de serviços, Cariacica reúne condições para atrair visitantes e fomentar o turismo como vetor de desenvolvimento sustentável, inclusão social e geração de emprego e renda.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2082 - Cariacica é o seu Destino	Curso para guia turístico realizado , Tour móvel implantado, Atrativo de Cariacica sinalizado	1,0	Unidade, Unidade, Unidade
2083 - Fomento a eventos e equipamentos turísticos	Evento de mobilidade ativa apoiado ou realizado, Evento no Parque de Exposição e Mercado Municipal apoiado ou realizado, Plano Fortalece Turismo Cariacica elaborado, Participação na Feira dos Municípios	2,8	Unidade, Unidade, Unidade, Unidade



## 0011 - Bem Estar Animal

Em Andamento

**Orgão Responsável:** SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**Objetivo:** Promover o cuidado responsável e a proteção dos animais por meio de políticas públicas acessíveis a todos.

**Justificativa:** A promoção de políticas públicas que visam o cuidado, a saúde e a proteção dos animais é essencial para a construção de uma cidade mais saudável, equilibrada e humanizada.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2084 - Cariacica Castra Legal	Animal atendido, Animal castrado	710,0	Unidade, Unidade
2085 - É o Bicho!	Animal resgatado, Palestra realizada, Evento de adoção realizado	94,9	Unidade, Unidade, Unidade



**Orgão Responsável:** SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Objetivo:** Garantir o acesso a alimentos em qualidade e quantidade adequadas, fortalecendo a produção local de alimentos e promovendo a educação nutricional.

**Justificativa:** A segurança alimentar contribui para o desenvolvimento social e econômico, ajudando a reduzir a pobreza, aumentando a produtividade e impactando na geração de empregos na produção local de alimentos.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1091 - Plano de Segurança Alimentar e Nutricional	Plano elaborado	0,0	Unidade
2086 - Alimentação escolar saudável - Educação Infantil	Refeição servida, Alimento da agricultura familiar adquirido	1.582.232,2	Unidade, Toneladas
2087 - Alimentação escolar saudável - Ensino Fundamental	Refeição servida, Alimento da agricultura familiar adquirido	5.117.486,7	Unidade, Toneladas
2088 - Execução do programa Compra Direta de Alimentos (CDA)	Família beneficiada	1.380,0	Unidade
2089 - Fomento aos programas de compras governamentais	Associado beneficiado	310,0	Unidade
2090 - Gestão de segurança alimentar e nutricional na Proteção Social	Cesta básica concedida, Refeição servida, Alimento captado, Roupas e calçados captados, Alimento captado, Roupas e calçados captados, Oficina realizada, Campanha realizada	101.261,7	Unidade, Unidade, Kg, Kg, Kg, Kg, Unidade, Unidade



**Orgão Responsável:** SEMDH - Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos

**Objetivo:** Promover a equidade racial, os direitos humanos e a prevenção ao uso de drogas.

**Justificativa:** A garantia de direitos fundamentais é obrigação constitucional e é alcançada através de ações estruturantes que articulem projetos educativos, de proteção social e de fortalecimento institucional para enfrentar o racismo, prevenir os efeitos negativos do uso de drogas no território e promover os direitos humanos.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2092 - Construindo igualdade	Evento fomentado, apoiado ou realizado, Capacitação antirracista realizada	3,5	Unidade, Unidade
2093 - Novos caminhos	Encaminhamento de dependentes químicos, Evento de prevenção realizado	15,5	Unidade, Unidade
2094 - Raízes culturais do manguezal	Ação realizada	2,0	Unidade
2095 - Respeito e dignidade	Ação realizada	5,0	Unidade
2096 - Tradição, vida e dignidade	Atendimento realizado	150,0	Unidade



**Orgão Responsável:** SEMDH - Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos

**Objetivo:** Enfrentar a violência sistêmica contra a mulher, por meio de ações articuladas de acolhimento, prevenção, conscientização e promoção da autonomia.

**Justificativa:** A violência contra a mulher ainda é uma realidade alarmante em Cariacica, refletindo desigualdades estruturais que exigem ações integradas e contínuas do poder público. O programa "Cariacica com Elas" representa o compromisso da gestão municipal com o enfrentamento rigoroso a todas as formas de violência de gênero, mas vai além: atua também na prevenção, no fortalecimento da rede de apoio, na promoção da autonomia financeira e no combate à desigualdade social. Por meio da articulação entre secretarias, órgãos do sistema de justiça e sociedade civil, o programa busca consolidar uma política pública permanente, capaz de acolher, proteger e empoderar mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade social, rompendo o ciclo de violação de direitos e promovendo condições reais de cidadania e dignidade.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1098 - Centro de Referência da Mulher de Cariacica	Centro de Referência da Mulher de Cariacica construído	0,0	Unidade
1102 - Ouvidoria da Mulher	Manutenção da E-Ouvidoria	1,0	Unidade
2097 - Capacita elas	Mulher capacitada, Mulher encaminhada, Feira e/ou encontro realizado	26,3	Unidade, Unidade, Unidade
2099 - Homem que é Homem	Grupo atendido	2,0	Unidade
2100 - Maria é Mais!	Encaminhamento realizado, Evento realizado	35,0	Unidade, Unidade
2101 - Não é Não!	Ação de abordagem realizada	15,0	Unidade
2103 - Patrulha da Mulher	Demanda respondida	100,0	Porcentagem



**Orgão Responsável:** SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Objetivo:** Promover cidadania e saúde através da democratização do acesso ao esporte e lazer e estimulando, inclusive, atletas de alto rendimento.

**Justificativa:** O esporte e o lazer, como instrumentos de inclusão social e promotor da cultura da paz, desempenham papel fundamental na formação da sociedade. O fomento às políticas públicas ligadas ao tema auxiliam o município a promover o desenvolvimento físico e mental de sua população, gerando benefícios nos âmbitos da saúde, educação, desenvolvimento social e manutenção da paz.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2104 - Cariacica Saudável	Pessoa beneficiada, Núcleo esportivo implantado	2.500,5	Unidade, Unidade
2105 - Fomento ao esporte e lazer	Bolsa atleta, Plataforma de Gestão do Esporte, Pedal Kid's, Jogos escolares etapa municipal , Festivais esportivos realizados	16,2	Unidade, Unidade, Unidade, Unidade, Unidade
2106 - Infraestrutura de equipamentos esportivos e de lazer	Equipamento construído, Equipamento ampliado e/ou reformado, Estação Cidadania Esporte mantido	1,7	Unidade, Unidade, Unidade



**Orgão Responsável:** SEMFI - Secretaria Municipal de Finanças

**Objetivo:** Prover a população de serviços ágeis e digitais por meio da transformação e governança digital com foco no atendimento ao cidadão, transparência e fortalecendo a capacidade operacional da gestão pública municipal.

**Justificativa:** Orientado pela Lei 14.129/21 (Lei do Governo Digital) onde rege o aumento da eficiência da administração pública, através da tecnologia da informação, temos como metas a Desburocratização, a Inovação e Transformação Digital além de aumentar a participação do munícipe, por meio da inclusão e facilidade digital através de sistemas para dispositivos móveis. Para a criação desse formato, utilizamos as diretrizes de quatro pilares básicos: Inovação, Governança, Segurança da Informação e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia. Por meio da Inovação, investindo em plataformas mais eficientes, os serviços ofertados aos munícipes, irá incentivar a participação social na administração pública bem como aumentar a oferta dos serviços públicos. A integralização das plataformas atuais irá otimizar os processos de trabalho da administração. Através do novo Plano de Governança, criará uma gestão mais efetiva, com reestruturação da Segurança da Informação, novas metas e ações direcionados aos investimentos em tecnologia, desenvolvendo arquiteturas e políticas no intuito de favorecer a estratégia organizacional. Com a Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, a conectividade, datacenters e infraestrutura, suportarão uma maior carga de dados, trazendo maior segurança da informação e velocidade no processamento de dados.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1107 - Computadores para as unidades de ensino	Computador entregue nas unidades de ensino	672,0	Unidade
1110 - Instalação de lousas digitais nas salas de aula	Lousa digital instalada	150,0	Unidade
1111 - Laboratório móvel de Ciências	Laboratório móvel de Ciências entregue	96,0	Unidade
1113 - Mesas interativas para o Ensino Fundamental	Mesa interativa entregue às unidades de Ensino Fundamental	15,0	Unidade
2108 - Gestão do sistema de videomonitoramento	Câmeras de videomonitoramento adquiridas, Sistema de videomonitoramento mantido, Sistema de videomonitoramento modernizado	33,0	Unidade, Unidade, Porcentagem
2109 - Governança estratégica da TI	Equipamento público dotado com rede ótica com no mínimo 1GB ativa, Computador com garantia vencida substituído, Equipamento de rede com garantia vencida substituído, Backup e segurança de plataformas digitais realizado, Ponto de Wi-Fi	52,0	Porcentagem, Porcentagem, Porcentagem, Unidade
2112 - Manutenção e gestão do Cerco Eletrônico	Cerco eletrônico mantido	100,0	Porcentagem



**Orgão Responsável:** SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Objetivo:** Fomentar a produção artística e fortalecer a identidade local, promovendo a inclusão sociocultural e democratizando o acesso à cultura em Cariacica.

**Justificativa:** A cultura é um direito fundamental e uma poderosa ferramenta de transformação social. Em um município com grande diversidade cultural como Cariacica, promover o acesso à arte, à memória e à identidade local é essencial para o fortalecimento do pertencimento, da cidadania e da inclusão.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2114 - Cariacica é Cultura	Fazedor de cultura contemplado pela Lei Aldir Blanc, Fazedor de cultura premiado, Edital de fomento publicado, Fazedor de cultura contemplado pela Lei João Bananeira, Formação cultural realizada	33,2	Unidade, Unidade, Unidade, Unidade, Unidade
2115 - Cultura de todos os cantos	Evento do calendário oficial fomentado ou realizado , Evento fora do calendário oficial fomentado ou realizado	8,5	Unidade, Unidade
2116 - Na batida do congo	Construção da Casa do Congo, Carnaval de Congo	1,0	Unidade, Unidade
2117 - Patrimônio vivo	Tombamento material ou imaterial registrado, Projeto da Casa da Música elaborado, Equipamento adquirido e mantido , Equipamento restaurado	1,5	Unidade, Unidade, Unidade, Unidade



**Orgão Responsável:** SEMCOM - Secretaria Municipal de Comunicação

**Objetivo:** Comunicar com eficiência e eficácia garantido que os cidadãos e servidores públicos tenham acesso às informações da gestão pública de maneira clara e acessível, fortalecendo a democracia, a transparência e a eficiência na implementação das políticas públicas.

**Justificativa:** Fortalecer a imagem da Prefeitura, mostrando seu compromisso com a população e sua capacidade de executar políticas públicas de forma eficiente e eficaz.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2118 - Gestão da publicidade	Campanhas institucionais	100,0	Porcentagem
2119 - Gestão de comunicação visual	Elementos de comunicação visual atendido	100,0	Porcentagem



**Orgão Responsável:** SEME - Secretaria Municipal de Educação

**Objetivo:** Expandir e qualificar a rede física da educação municipal de Cariacica, de acordo com os parâmetros nacionais, garantindo a manutenção contínua das unidades de ensino.

**Justificativa:** A expansão e a qualificação da rede física de ensino são fundamentais para garantir o direito à educação com qualidade, segurança e dignidade para crianças, jovens, adultos e profissionais da educação.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1123 - Climatização do ambiente escolar - Ensino Fundamental	Sala climatizada	14,0	Unidade
1124 - Escola cívico-militar	Escola cívico-militar em funcionamento	4,0	Unidade
1125 - Escola em tempo integral - Educação Infantil	Creche e/ou CMEI em tempo integral criado, Matrícula em creche e/ou CMEI em tempo integral ofertada	340,5	Unidade, Unidade
1126 - Escola em tempo integral - Ensino Fundamental	EMEF em tempo integral criada, Matrícula em EMEF em tempo integral ofertada	2.751,0	Unidade, Unidade
1127 - Infraestrutura - Educação Infantil	Unidade de ensino construída, Unidade de ensino ampliada, Unidade de ensino reformada	2,7	Unidade, Unidade, Unidade
1128 - Infraestrutura - Ensino Fundamental	Unidade de ensino reformada, Unidade de ensino ampliada, Unidade de ensino construída	2,4	Unidade, Unidade, Unidade
2120 - Aparelhamento das UE da Educação Infantil	Mobília escolar adquirida	1.500,0	Unidade
2121 - Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental	Mobília escolar adquirida	3.000,0	Unidade
2122 - Climatização do ambiente escolar - Educação Infantil	Sala climatizada	22,0	Unidade
2129 - Manutenção de unidade - Educação Infantil	Unidade mantida	100,0	Porcentagem
2130 - Manutenção de unidade - SEME	Unidade mantida	100,0	Porcentagem



**Orgão Responsável:** SEMGO - Secretaria Municipal de Governo

**Objetivo:** Promover políticas públicas mais eficientes com maior integração das ações de governo.

**Justificativa:** A estratégia do governo de melhorar a qualidade das políticas públicas, que atendam melhor as necessidades da população, demanda uma maior articulação entre os diferentes setores.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1134 - Cariacica no Seu Bairro	Evento realizado	14,0	Unidade
2131 - Apoiar ações de integração	Articulação efetuada	100,0	Porcentagem
2132 - Cariacica + Perto de Você	Evento realizado	9,0	Unidade
2133 - Cariacica em parcerias	Instrumento acompanhado	100,0	Porcentagem
2135 - Estrutura e organização de eventos	Evento fomentado, apoiado ou realizado	100,0	Unidade
2136 - Fomento de Parcerias Público-Privadas (PPP)	Modelagem entregue	0,0	Unidade



**Orgão Responsável:** SEMDH - Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento integral da juventude de Cariacica ampliando o acesso a oportunidades, incentivando a cidadania ativa e fortalecendo os direitos juvenis no município.

**Justificativa:** A juventude de Cariacica representa 30% da população, com demandas diversas nas áreas de educação, trabalho, cultura, saúde, participação social e inclusão digital, reforçando a necessidade do atendimento das demandas da Conferência Municipal da Juventude.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1140 - Plano Municipal de Juventude	Plano Municipal de Juventude elaborado, Mapeamento de coletivos jovens	0,5	Unidade, Unidade
2138 - Juventude em movimento	Ação realizada	2,0	Unidade
2139 - Menor aprendiz	Jovem aprendiz contratado	5,0	Unidade



**Orgão Responsável:** SEME - Secretaria Municipal de Educação

**Objetivo:**

Promover a manutenção e o desenvolvimento da educação através de ações de apoio operacional e logístico, da aquisição de suprimentos e da preservação de patrimônio nas unidades de ensino da Rede Municipal.

**Justificativa:**

Ações contínuas de apoio, manutenção e fornecimento de materiais garantem o pleno funcionamento das escolas municipais. Isso assegura ambientes adequados para o aprendizado, fortalece a qualidade da educação e valoriza os profissionais, resultando em um processo educativo eficiente, seguro e digno para toda a população.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2141 - Autonomia financeira - CMEI	Convênio firmado com unidades de ensino	52,0	Unidade
2142 - Autonomia financeira - EMEF e Polo UAB	Convênio firmado com unidades de ensino	79,0	Unidade
2143 - Fortalecimento dos órgãos ligados à Educação	Conselheiro de escola capacitado, Conselheiro municipal capacitado	82,5	Unidade, Unidade
2144 - Transporte escolar	Estudante atendido pelo transporte escolar	3.150,0	Unidade
2145 - Uniforme escolar para a Educação Infantil	Uniforme entregue nos Centros Municipais de Educação Infantil	13.395,0	Unidade
2146 - Uniforme escolar para o Ensino Fundamental	Uniforme entregue nas unidades de Ensino Fundamental	43.652,0	Unidade



**Orgão Responsável:** SEMSEP - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Objetivo:** Promover um trânsito mais seguro, preservando vidas de pedestres, ciclistas e condutores.

**Justificativa:** Segundo o Observatório Estadual de Trânsito, houve nos últimos anos, no Município de Cariacica, um aumento expressivo de sinistros de trânsito. Um trânsito mais seguro, que garanta a vida de seus usuários, se faz com educação, fiscalização e engenharia de trânsito, dentre outras ações que devem ser tomadas pelo poder público.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2147 - Cariacica no Trânsito	Evento realizado, Fundo Municipal de Segurança Viária (FUNSEVI) mantido , Sinalização horizontal demarcada, Placa de trânsito instalada, Semáforo inteligente instalado, Parque semafórico mantido, Ponto de táxi demarcado, Vaga de estacionamento rotativo , Faixa fiscalizada por radar	3.799,6	Unidade, Porcentagem, M <sup>2</sup> , Unidade, Unidade, Porcentagem, Unidade, Unidade, Unidade
2148 - Educa trânsito	Escola atendida, Campanha realizada	14,0	Unidade, Unidade



**Orgão Responsável:** SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**Objetivo:** Tornar Cariacica uma cidade mais organizada e segura, com regras claras que facilitem a vida do cidadão, reduzam a burocracia e incentivem o desenvolvimento de forma equilibrada e transparente.

**Justificativa:** A ausência de normativas bem definidas e amplamente divulgadas contribui para situações de desordem urbana, insegurança e ineficiência nos serviços públicos. Por outro lado, quando há clareza nas regras e mecanismos eficazes de fiscalização e participação da população, a cidade se torna mais previsível, funcional e agradável para viver.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2149 - Conferência Municipal das Cidades	Evento realizado	1,0	Unidade
2150 - Desburocratização e ordenamento da cidade	Instrumento legal criado, Instrumento legal revisado	1,5	Unidade, Unidade
2151 - Feiras livres no município	Feiras atendidas	12,0	Unidade
2152 - Fomento do Plano de Mobilidade	Logradouro identificado	400,0	Unidade
2153 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial	Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial mantido	100,0	Porcentagem



**Orgão Responsável:** SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

**Objetivo:** Fortalecer o empreendedorismo e turismo visando uma melhor qualidade de vida.

**Justificativa:** Diversificar e fomentar a forma de rentabilizar as propriedades rurais.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1155 - Campo forte	Produtor beneficiado	130,0	Unidade
1159 - Saneamento rural	Fossa séptica e/ou biodigestor instalado	7,0	Unidade
2154 - Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos	Equipamento adquirido e mantido	13,0	Unidade
2156 - Fomento a cadeia da piscicultura	Piscicultor fomentado	20,0	Unidade
2157 - Fomento ao Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M	Agroindústria registrada, Produto registrado	15,5	Unidade, Unidade
2158 - Melhoria de estradas vicinais	Via conservada, Via pavimentada	22,5	Km, Km
2160 - Viver do Campo	Produtor rural capacitado , Produtor rural com participação em eventos , Capacitação realizada	63,6	Unidade, Unidade, Unidade



**Orgão Responsável:** SEMHAB - Secretaria Municipal de Habitação

**Objetivo:** Promover a melhoria das condições de vida da população oportunizando acesso a moradias dignas e regularizadas.

**Justificativa:** O Município de Cariacica apresenta um elevado déficit habitacional e é historicamente marcado pela existência de núcleos urbanos informais. Diante desse cenário, o programa Cariacica Nossa Casa visa enfrentar essas fragilidades por meio da regularização fundiária e da promoção da moradia digna e da inclusão social.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1161 - Aluguel mais cidadão	Aluguel social pago	35,0	Unidade
2162 - Atualização e revisão de planos da secretaria	Plano de habitação de interesse social revisado, Plano de regularização fundiária elaborado	25,0	Porcentagem, Porcentagem
2163 - Morar cidadão	Família atendida	300,0	Unidade
2164 - Reurb Cariacica	Edital da demarcação urbanística publicado, Certidão de Regularização Fundiária (CRF) enviada ao cartório	277,5	Unidade, Unidade



**Orgão Responsável:** SEMCONT - Secretaria Municipal de Controle e Transparência

**Objetivo:** Prover ao cidadão meio de acesso a informações de forma ativa e passiva com maior transparência e assegurar a conformidade dos procedimentos.

**Justificativa:** O programa visa atender ao arcabouço legal instituído provendo mecanismos de fluxo de entrega de informações ao cidadão de forma segura, garantindo que a sociedade e os órgãos de controle possam acompanhar e avaliar a gestão pública.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2137 - Gestão de atos oficiais	Edição do diário oficial do município publicado	252,0	Unidade
2165 - Fomento ao sistema de auditorias	Auditoria realizada	22,0	Unidade
2166 - Fomento ao sistema de ouvidoria	Demanda respondida no prazo	100,0	Porcentagem
2167 - Fomento ao Sistema de Transparência Passiva (e-SIC)	Demanda respondida	100,0	Porcentagem
2168 - Gestão de privacidade e proteção de dados	Ações de avaliação, Ações de proteção, Ações de gerenciamento, Ações de resposta efetuada	5,8	Unidade, Unidade, Unidade, Unidade



**Orgão Responsável:** PROGER - Procuradoria Geral

**Objetivo:** Melhorar a qualidade dos serviços jurídicos prestados, reduzindo a litigiosidade, promovendo a inovação e a expertise jurídica assim como garantir o cumprimento das obrigações judiciais da Fazenda Pública Municipal, incluindo o pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV), honorários periciais e despesas processuais, conforme as decisões judiciais.

**Justificativa:** O município possui grande número de judicializações em função da inadimplência de pagamentos de tributos municipais. O programa visa a redução da litigiosidade, promovendo a inovação e a expertise jurídica e também a garantia do cumprimento das obrigações judiciais da Fazenda Pública Municipal.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1171 - Implantação da Câmara de Conciliação	Audiência de conciliação realizada	24,0	Unidade
2169 - Centro de estudos jurídicos	Capacitação realizada, Residente jurídico capacitado	5,0	Unidade, Unidade
2170 - Estudos e diagnósticos em direito de petróleo e gás	Serviço pago	100,0	Porcentagem
2172 - Pagamento de despesas judiciais	Despesa judicial paga	100,0	Porcentagem
2173 - Pagamento de honorários periciais judiciais	Honorário pericial judicial pago	100,0	Porcentagem
2174 - Pagamento de requisições e pequeno valor	Requisição de pequeno valor paga	100,0	Porcentagem



**Orgão Responsável:** FMS - Fundo Municipal de Saúde

**Objetivo:**

Manter a efetividade das políticas públicas de saúde através da manutenção das atividades administrativas da secretaria.

**Justificativa:**

A gestão eficiente da saúde pública depende não apenas da execução direta dos serviços assistenciais, mas também de uma estrutura de suporte robusta, capaz de assegurar o funcionamento pleno das unidades de saúde e a operacionalização das políticas públicas de saúde.

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
2175 - Manutenção da unidade - saúde	Unidade administrativa mantida	100,0	Unidade
2176 - Remuneração de pessoal ativo - RGPS	Pessoal ativo remunerado	100,0	Porcentagem
2177 - Remuneração de pessoal ativo - RPPS	Pessoal ativo remunerado	100,0	Porcentagem



## 0030 - Gestão e Desenvolvimento de Servidores

Em Andamento

**Orgão Responsável:** SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

**Objetivo:** Valorizar o servidor por meio de formação continuada em serviço e melhoria de suas condições de trabalho.

**Justificativa:** A gestão e desenvolvimento de Recursos Humanos no setor público é fundamental para garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1178 - Concurso e processo seletivo público	Concurso e/ou processo seletivo público homologado	1,0	Unidade
1179 - Escola de Governo Municipal	Servidor capacitado - SEMAD, Capacitação em Direitos Humanos realizada	151,0	Unidade, Unidade
2180 - Remuneração de pessoal ativo - RGPS	Pessoal ativo remunerado	100,0	Porcentagem
2181 - Remuneração de pessoal ativo - RPPS	Pessoal ativo remunerado	100,0	Porcentagem
2182 - Valorização e cuidado com o servidor	Ação educativa de saúde do trabalhador, Evento de valorização do servidor	11,5	Unidade, Unidade



**Orgão Responsável:** SEMFI - Secretaria Municipal de Finanças

**Objetivo:** Aprimorar a eficiência da arrecadação municipal por meio da recuperação de créditos tributários e não tributários, fortalecendo a receita própria, a sustentabilidade fiscal e a capacidade de investimento do Município.

**Justificativa:** O fortalecimento da arrecadação municipal exige a adoção de práticas modernas de gestão tributária, com foco na eficiência, justiça fiscal e sustentabilidade. Este programa visa ampliar a recuperação de créditos tributários e não tributários por meio da modernização dos processos, uso de tecnologias, qualificação das equipes e parcerias estratégicas. A instrumentalização das áreas envolvidas e a intensificação das ações de fiscalização contribuem diretamente para o equilíbrio fiscal, o aumento da receita própria e a ampliação da capacidade de investimento do Município.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2183 - Contratação de empresa para negativação de crédito	Diminuição da inadimplência	3,5	Porcentagem
2184 - Ferramentas de controle tributário	Aumento de arrecadação	0,0	Porcentagem
2185 - Recuperação de créditos tributários	Arrecadação sobre a dívida ativa	50,0	Porcentagem



**Orgão Responsável:** SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

**Objetivo:** Prover serviços à população de forma facilitada e ágil, instituindo fluxos e procedimentos de trabalho mais econômicos e eficazes.

**Justificativa:** Uma gestão pública eficiente permite otimizar o uso dos recursos públicos, melhora a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalece os mecanismos de transparência e participação social.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2186 - Alienação de bens inservíveis	Leilão realizado	2,0	Unidade
2187 - Eficiência da frota de veículos leves	Vistoria realizada	180,0	Unidade
2188 - Gestão e eficiência do arquivo público municipal	Processo eliminado, Processo digitalizado	30.000,0	Unidade, Unidade
2189 - Manutenção de unidade	Unidade mantida	100,0	Porcentagem
2190 - Marcos normativos	Norma atualizada	2,0	Unidade



## 0033 - Déficit Atuarial

Em Andamento

**Orgão Responsável:** SEMFI - Secretaria Municipal de Finanças

**Objetivo:** Garantir o direito à aposentadoria dos servidores estatutários do município de Cariacica, provendo recursos financeiros para cobertura do déficit atuarial da previdência.

**Justificativa:** Garantia dos recursos financeiros necessários à manutenção da previdência dos servidores estatutários do município de Cariacica.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2191 - Aportes para cobertura do déficit atuarial	Quitação de valor apurado	100,0	Porcentagem



## 0035 - Encargos Gerais

Em Andamento

**Orgão Responsável:** SEMFI - Secretaria Municipal de Finanças

**Objetivo:** Promover meios para que se cumpra os pagamentos de obrigações do erário, tais como: precatórios e tarifas bancárias, dentre outras.

**Justificativa:** Pagamento de obrigações do erário.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2193 - Pagamento de precatórios	Parcela quitada	100,0	Porcentagem
2194 - Pagamento de tarifas bancárias	Tarifa quitada	100,0	Porcentagem
2197 - Pagamento de tarifas, emolumentos e custas	Tarifa, emolumento e custo diverso quitado	100,0	Porcentagem



**Orgão Responsável:** IPC - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município da Cariacica

**Objetivo:** Assegurar a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários aos segurados do IPC.

**Justificativa:** A gestão eficiente dos benefícios previdenciários assegura os direitos dos segurados e a continuidade da proteção social no serviço público municipal.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2198 - Compre RPPS x RGPS - Fundo Financeiro	Compensação previdenciária paga	100,0	Porcentagem
2199 - Compre RPPS x RGPS - Fundo Previdenciário	Compensação previdenciária paga	100,0	Porcentagem
2200 - Compre RPPS x RPPS - Estado - Fundo Financeiro	Compensação previdenciária paga	100,0	Porcentagem
2201 - Compre RPPS x RPPS - Estado - Fundo Previdenciário	Compensação previdenciária paga	100,0	Porcentagem
2202 - Compre RPPS x RPPS - municípios - Fundo Financeiro	Compensação previdenciária paga	100,0	Porcentagem
2203 - Compre RPPS x RPPS - municípios - Fundo Previdenciário	Compensação previdenciária paga	100,0	Porcentagem
2204 - Pagamento de aposentados - Fundo Financeiro	Aposentadoria paga	100,0	Porcentagem
2205 - Pagamento de aposentados - Fundo Previdenciário	Aposentadoria paga	100,0	Porcentagem
2206 - Pagamento de pensionistas - Fundo Financeiro	Pensão paga	100,0	Porcentagem
2207 - Pagamento de pensionistas - Fundo Previdenciário	Pensão paga	100,0	Porcentagem
2208 - Precatórios/sentenças judiciais - IPC - Fundo Financeiro	Precatório pago	100,0	Porcentagem
2209 - Precatórios/sentenças judiciais - IPC - Fundo Previdenciário	Precatório pago	100,0	Porcentagem
2210 - Reserva para concessão e benefícios futuros	Reserva para concessão e benefício futuro	0,0	Porcentagem



## 0038 - Gestão Administrativa - IPC

Em Andamento

**Orgão Responsável:** IPC - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município da Cariacica

**Objetivo:** Atender e executar as atividades necessárias da Administração Pública para o desenvolvimento operacional do Instituto de Previdência de Cariacica.

**Justificativa:** A implantação do programa deve-se a necessidade efetiva de manutenção e execução das atividades e serviços relacionados à administração do Instituto de Previdência.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1212 - Concurso público - IPC	Concurso público homologado	1,0	Unidade
2211 - Adequação da infraestrutura do IPC	Projeto elaborado e executado	25,0	Porcentagem
2213 - Manutenção de unidade - IPC	Instituto de previdência mantido	100,0	Porcentagem
2214 - Pró-Gestão - IPC	Servidor e/ou conselheiro capacitado, Servidor e/ou conselheiro certificado, Participante em evento de formação, Certificação no programa Pró-Gestão mantida	17,3	Unidade, Unidade, Unidade, Unidade
2215 - Remuneração de pessoal ativo RGPS - IPC	Pessoal ativo remunerado	100,0	Porcentagem
2216 - Remuneração de pessoal ativo RPPS - IPC	Pessoal ativo remunerado	100,0	Porcentagem



**Orgão Responsável:** CMC - Câmara Municipal de Cariacica

**Objetivo:** Garantir à população de Cariacica uma Câmara Municipal estruturada, eficiente e preparada para oferecer serviços legislativos de qualidade

**Justificativa:** O investimento na estrutura e na qualificação da Câmara Municipal, fortalece o papel do Legislativo e melhora os serviços oferecidos à sociedade.

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
2217 - Administração e capacitação de recursos humanos	Pessoal ativo remunerado, Pagamento de pensionista, Servidor e/ou agente político capacitado	38,3	Porcentagem, Unidade, Unidade
2218 - Construção da nova sede da CMC	Nova sede construída	20,0	Porcentagem
2219 - Manutenção de unidade - CMC	Câmara municipal mantida	100,0	Porcentagem



## 9999 - Reserva de Contingência

Não Iniciado

**Orgão Responsável:** SEMFI - Secretaria Municipal de Finanças

**Objetivo:** Prover recursos financeiros para cobertura de imprevistos, riscos e eventos fiscais.

**Justificativa:** Garante os recursos financeiros necessários a emergências, riscos eventos fiscais.

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
9999 - Reserva de contingência	Recursos da reserva de contingência utilizado	0,0	Porcentagem





Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.